SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 30 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1108

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RESULTADO DO CONVITE 017/2013

AMVAP – Resultado da licitação nº 017/2013, modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para realização de obras de engenharia na sede da AMVAP. O processo citado foi declarado fracassado uma vez que não foram obtidas na referida sessão o número mínimo de três propostas aptas ao processo, conforme determina a Súmula 248 do TCU.

Uberlândia-MG, 16 de outubro de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:351D6856

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre as normas a serem observadas para o parcelamento do solo urbano e rural, em complemento às disposições gerais estabelecidas na Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e demais normas estatuídas na legislação vigente.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta lei, entende-se como:

I – gleba: a área total do terreno que ainda não foi objeto de loteamento ou desmembramento regular;

II – gleba remanescente: área remanescente de gleba que já tenha sido objeto de loteamento regular;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – lote: terreno servido de infraestrutura básica, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos por lei municipal para a zona em que se situe;

IV – parcelamento: gênero da subdivisão de glebas através de loteamento ou desmembramento;

V – loteamento: subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, exigindo prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes ou a abertura de novas vias e logradouros públicos;

VI – desmembramento: subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique em abertura de novas vias e logradouros públicos nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

VII – desdobro: é a divisão do lote para formação de novos lotes, com matrículas distintas, com frente para via oficial de circulação já existente;

VIII – área institucional: destinada à edificação de equipamentos comunitários de educação, cultura, saúde e lazer, como praças, ginásios de esporte, salão comunitário, entre outros, conforme o Art. 4º, §2º da Lei Federal 6.766/79;

IX – área de arruamento: destinada à abertura de vias de circulação na gleba, feita pelo proprietário, com prévia aprovação da Prefeitura e transferência gratuita da áreas das ruas ao Município;

X – área verde: destinada aos espaços de domínio público que desempenhem função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade ambiental, funcional e estética da cidade, sendo dotados de vegetação e espaços livres de impermeabilização, admitindo-se intervenções mínimas como caminhos, trilhas, brinquedos infantis e outros meios de passeios e divertimentos leves, distinguindo-se de áreas de preservação permanente.

XI - remembramento: é a soma das áreas de dois ou mais lotes, para a formação de novo lote.

CAPÍTULO II
Do PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

Seção I – Do parcelamento do solo através de loteamento

Art. 3° - O parcelamento do solo urbano, a título de loteamento particular ou público, só poderá ser aprovado e efetivado, se:

I - a área de cada lote for igual ou superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

II - a testada principal de cada lote for igual ou superior a 10 (dez metros);

III – Não inclua no projeto de loteamento rua sem saída;

IV - não houver restrição nas condições gerais ou contratuais do loteamento, mesmo que a(s) área(s) resultante(s) da iniciativa pretendida sejam superiores aos mínimos determinados pelos incisos I e II;

V – respeitar integralmente a legislação ambiental pertinente.

VI – As áreas destinadas ao sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário e espaços livres de uso público não poderão ser inferiores a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, divididas, no mínimo, da seguinte forma:

a) 29% (vinte e nove por cento) para arruamento e ou área verde;

b) 6% (seis por cento) para áreas institucionais;

§1º. Nos loteamentos, públicos ou particulares, localizados em áreas previamente definidas em lei como sendo destinadas para programas sociais de habitação para construção de moradias, a área de cada lote poderá ser igual ou maior que 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e testada a partir de 7 (sete) metros.

§2º. Para fins do disposto no inciso VI deste artigo, a reserva de 35% deve recair somente sobre a área útil passível de parcelamento do solo, excluindo-se deste montante a área de preservação permanente eventualmente existente na gleba.

VII - As vias de circulação e acesso deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) vias de circulação de 12 metros de largura, sendo:

1. rua de 9 metros de largura

2. calçada de 1,5 metro de largura de cada lado.

§3º - A venda de lotes antes do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente somente poderá ser realizada mediante a prestação de garantia ao Município, no valor correspondente a todas as obras e serviços restantes para a finalização da totalidade do projeto de loteamento.

Seção II – Do parcelamento do solo através de desmembramento

Art. 4º – O desmembramento de gleba remanescente em lotes somente será autorizado e aprovado pelo Município se:

I – destinados à edificação e com aproveitamento de sistema viário preexistente;

II- não implique em abertura de novas vias e logradouros públicos e nem em prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

III – o desmembramento não implique em remanescer área de impossível acesso ao sistema viário preexistente;

IV – reservar 35% (trinta e cinco por cento) da gleba a ser desmembrada para área livre de uso público, conforme disposto no Artigo 3º, incisos VI e §2º desta lei.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV deste Artigo não se aplica se para cálculo do percentual de 35% de área reservada para o loteamento realizado na gleba inicial, consoante dispõe o inciso VI e o §2º do Art. 3º desta lei, já foi considerada, também, a área da gleba remanescente a ser desmembrada.

Art. 5º. Para fins do disposto no Art. 4º e seus incisos, é expressamente vedada a abertura, prolongamento, modificação ou ampliação de vias e logradouros públicos em glebas remanescentes de glebas maiores onde já tenham ocorridos loteamentos previamente aprovados, ainda que a pretexto de doação dessas vias ao Município.

§1º. O infrator da disposição contida no *caput* deste artigo fica sujeito à multa de 5000 à 20.000 UFMI (Unidade Fiscal do Município de Itapeva – MG), sem prejuízo das sanções civis e penais e de outras medidas administrativas cabíveis.

§2º. É vedado ao município proceder a aprovação, regularização ou receber em doação ou a qualquer outro título, vias e logradouros públicos modificados, ampliados, prolongados ou abertos em desacordo com o estabelecido nesta lei, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal do agente público responsável.

Seção III – Do desdobro

Art. 6º. O desdobro de lotes só poderá ser aprovado e efetivado se:

I – resultar área igual ou maior de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

II – Será permitida a testada igual ou superior a 5 m (cinco metros) para lotes existentes antes da promulgação desta lei;

III – comprovar a existência de divisão ou construções nos imóveis a serem desdobrados, através do cadastro municipal de IPTU, onde conste a existência de cada unidade, ou planta dos imóveis aprovadas pela prefeitura, em data anterior a promulgação desta lei.

Parágrafo único – É vedado o desdobro de imóveis cujas divisões ou construções forem realizadas após a data da promulgação desta lei.

CAPÍTULO III
DO PARCELAMENTO DO SOLO RURAL

Seção I

Art. 7º - A área mínima para parcelamento do solo rural não poderá ser inferior a 3.000 m² (três mil metros quadrados) e desde que a gleba remanescente também não possua área inferior a referida metragem, após o parcelamento.

Parágrafo único – Fica autorizada a transferência de glebas remanescentes com área inferior a 3.000 m² (três mil metros quadrados) desde que já possuam registro no Cartório de Registro de Imóveis em data anterior a promulgação desta Lei.

Seção II

DO PARCELAMENTO DO SOLO RURAL PARA CHACREAMENTO

Art. 8º. O parcelamento do solo rural para efeito da criação de chacreamento pessoal de moradia ou recreio no Município de Itapeva será feito mediante as disposições contidas nesta lei.

Art. 9º. O ônus da implantação e execução dos projetos urbanístico e ambiental de parcelamento do solo rural é de total responsabilidade do empreendedor instituidor.

Art. 10. Os parcelamentos rurais serão declarados como integrantes de áreas de expansão urbana, reconhecidas por lei específica após a aprovação do projeto de parcelamento do solo rural, nos termos definidos nesta lei e sujeitas aos impostos a elas pertinentes.

§1º. O projeto deverá ser previamente submetido aos órgãos ambientais competentes quanto à sua viabilidade e adequação às normas ambientais.

§2º. Áreas que tenham, anteriormente, exibido condições impróprias para construção e que tenham se sujeitado a correções que as tornem próprias ao chacreamento, deverão apresentar prévia autorização do CODEMA - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, para pleitear aprovação de seu projeto de parcelamento.

Seção III

DOS REQUISITOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO RURAL

Art. 11. Para o parcelamento do solo rural deverá ser atendido, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I - Chácara com área mínima de 3.000m² (três mil metros quadrados);

II- reservar uma faixa de 06 m (seis metros) sem edificação de cada lateral das faixas de domínio público das estradas/rodovias, ferrovias, linhas de transmissão de energia e dutos;

III - vias articuladas com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizadas com a topografia local;

IV - implantação de vias de circulação e acesso, conforme disposto nesta lei, asfaltadas, calçadas ou cascalhadas, devidamente compactadas com material apropriado e descrito no respectivo projeto;

V - obras de escoamento de águas pluviais, de forma a garantir a preservação do solo e do meio ambiente;

VI - implantação de rede distribuidora de água potável;

VII - implantação de fossa séptica ou rede coletora de esgoto doméstico com bombeamento, se necessário, e estação de tratamento ou outra alternativa, aprovada pela Secretaria de Obras do Município de Itapeva - MG;

VIII - implantação de rede de energia elétrica, conforme projeto aprovado pela concessionária de energia elétrica responsável;

Art. 12. As vias de circulação e acesso deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – vias de circulação de 12 metros de largura, sendo:

a) rua de 9 metros de largura;

b) calçada de 1,5 metro de largura de cada lado.

II - Em ruas sem saída deverão ter viradouros com capacidade para retorno de veículos de grande porte, como ônibus, máquinas e caminhões.

Art. 13. As edificações em cada chácara de moradia ou recreio deverão seguir as seguintes diretrizes:

I - taxa de ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento);

II - obrigatoriedade de concessão de servidão para passagem de águas pluviais, quando necessário;

Art. 14. Os projetos e requisitos previstos nesta lei deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Obras, observado o seguinte:

I - O requerimento para início do empreendimento deverá ser apresentado em três vias, sendo duas protocoladas junto à Secretaria Municipal de Obras e uma via será comprovante do empreendedor.

II - laudo técnico comprobatório de descaracterização da área como rural.

III - outros documentos exigidos pelas legislações federal e estadual, assim como por legislação municipal específica.

Parágrafo único – A venda de terrenos e chácaras antes do registro do chacreamento no Cartório de Registro de Imóveis competente somente poderá ser realizada mediante a prestação de garantia ao Município, no valor correspondente a todas as obras e serviços restantes para a finalização da totalidade do projeto de chacreamento.

Art. 15. A Secretaria de Obras do Município se manifestará, no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, esboçando nas plantas apresentadas pelo interessado:

§1º. O parecer técnico pela inviabilidade do empreendimento deverá ser fundamentado e especificar, item a item, as irregularidades ou requisitos desatendidos.

§2º. O projeto e suas diretrizes serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente -- CODEMA - que emitirá seu parecer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Seção IV

DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL

Art. 16. A Secretaria Municipal de Obras, ao examinar o projeto não poderá dispensar o cumprimento de qualquer exigência ou e diretriz contidas nesta lei, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente, em caso de aprovação de projeto sem a observância do disposto nesta lei.

§1º. A decisão de não aprovação do projeto deverá ser fundamentada e especificar, item a item, as irregularidades ou requisitos desatendidos.

§2º. Quando a irregularidade referir-se à ausência de documentos, a Secretaria de Obras facultará ao empreendedor prazo não superior a trinta (30) dias para corrigir a irregularidade.

§3º. A abertura de prazo para complementação de documentos fará acrescer, do dobro, o prazo de que dispõe a autoridade para decidir sobre a aprovação do projeto.

Art. 17. Os projetos desaprovados ou que tenham sofrido correções poderão ser novamente submetidos ao crivo da municipalidade, sujeitando-se, neste caso, ao trâmite previsto para os projetos apresentados pela primeira vez.

§1º. Em cada caso, poderão as autoridades municipais, aproveitar atos já praticados e documentos apresentados durante a avaliação do primeiro projeto apresentado.

§2º. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de caducidade, termo de prazos e arquivamento do projeto, previstos nesta lei.

Seção V

DA TRANSFORMAÇÃO EM ZONA URBANA, DA ANUÊNCIA DO INCRA E DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Subseção I

DA TRANSFORMAÇÃO ZONA DE EXPANSÃO URBANA

Art. 18. A transformação de áreas como zona de expansão urbana somente se efetivará através de lei específica.

Parágrafo único. A transformação é reversível nos termos desta lei.

Art. 19. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da anuência do INCRA, o projeto deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis, e imediatamente apresentado ao Município, sob pena de caducidade da aprovação e reversão da área à condição de zoneamento anterior.

Subseção II

DA ANUÊNCIA DO INCRA

Art. 20. O empreendedor terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da lei a que se refere o art. 18 desta Lei, para obter a anuência do INCRA ao projeto de chacreamento aprovado.

§1º. Decorrido o prazo deste artigo o empreendedor decairá do direito à execução do projeto, sendo o processo arquivado.

§2º. O empreendedor somente poderá requerer o desarquivamento do processo, mediante a renovação das taxas e licenças obtidas.

Subseção III

DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 21. O empreendedor firmará, TERMO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREENDEDOR, por meio do qual se obrigará a executar o projeto aprovado sem qualquer alteração.

Art. 22. O alvará de execução das obras não será expedido antes que seja assinado o termo de obrigações de empreendedor previsto no art. 21 desta lei.

Seção VI

DAS PENALIDADES POR INFRAÇÕES A NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL

Art. 23. O empreendedor será multado:

I - Em 10 (dez) UFMIs - Unidade Fiscal do Município de Itapeva, por dia de atraso, caso a execução do projeto não seja concluída no prazo de doze (12) meses, contados da publicação da lei de transformação, conforme art. 18 desta lei.

II - Em 50 (cinquenta) UFMIs - Unidade Fiscal do Município de Itapeva, caso não registre o projeto na forma do art. 19 desta lei.

III – De 5000 (cinco mil) à 20000 (vinte mil) UFMIs - Unidade Fiscal do Município de Itapeva, caso promova a venda de chácaras sem a observância do disposto no parágrafo único do Art. 14 e Art. 21, todos desta lei.

§1º. As multas previstas neste artigo são cumuláveis com outras sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente.

Art. 24. Havendo descumprimento das obrigações assumidas ou decorrentes de lei, o empreendedor e o proprietário da área, serão notificados pelo Município para adimplirem a obrigação; e, persistindo a mora por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias, responderão pelas sanções previstas no art. 23 desta lei.

Art. 25. Os valores das penalidades pecuniárias instituídas por esta Lei sujeitar-se-ão a correções, na forma prevista pela Legislação Municipal.

Seção VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O empreendedor e todos os autorizados à comercialização de chácaras responderão civil e penalmente pelas infrações cometidas contra a legislação e em especial a de proteção ao solo e ao meio ambiente.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Obras resolverá questões técnicas quando omissa a legislação e regulamentos vigentes, depois da análise do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA.

Art. 28. Considera-se clandestino todo e qualquer parcelamento do solo rural para fins de chacreamento realizado antes de aprovado o respectivo projeto com a consequente decretação de zona urbana ou de expansão urbana pelo Município.

Seção VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 29. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que for julgado necessário à sua execução e desde que não contrariar as normas nela previstas.

Art. 30. Os imóveis chacreados na forma desta lei ficam sujeitos ao pagamento de IPTU.

Art. 31. Fica revogada a Lei Municipal 616, de 25 de maio de 1998.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva/MG, 17 de outubro de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Autores:

DANIEL PEREIRA DO COUTO

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

HENRIQUE JUNIOR DA SILVA

JOSÉ MESSIAS BORGES

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA

MILTON TEODORO DE LIMA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:1D924B1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

PORTARIA Nº 99/2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PROJETO EDUCANDO COM A HORTA ESCOLAR E A GASTRONOMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, alínea "c" do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Multidisciplinar para representar o Município em todas as etapas do Projeto "Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia".
• Srª. Gisele Bicalho de Castro – Nutricionista;
• Srª. Vânia das Dores Moreira – Coordenador Pedagógico;
• Srª. Rosimara de Fátima Barbosa – Coordenador para Ambientes e Hortas;
• Srª. Milane Alves da Silva – Coordenador de Alimentação Escolar;
• Srª. Vanusia Maria de Fátima Santos – Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
Art. 2º - No desempenho de suas atribuições os membros ora nomeados deverão observar as disposições do órgão Gestor do Projeto, devendo apresentar à Secretaria Municipal Educação relatórios acerca do bom andamento do Projeto.
Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviço público relevante, não sendo portanto remunerados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvorada de Minas, 24 de outubro de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:1DAFFA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0161/2013, Pregão Presencial n.º 0081/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e cinqüenta reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 29/10/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F5A36B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 028/09-2013. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a empresa MERCEARIA MADECAPE LTDA. Contrato n° 042/2013**.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Fica acrescida ao objeto do contrato ora aditado em 25%(vinte e cinco pontos percentuais) ao valor original do contrato 042/2013, firmado em 22/02/2013. Fica acrescida ao contrato a importância de **R$11.900,00**(onze mil e novecentos reais) nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas, 29 de outubro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7E41BBDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REAJUSTE DO LEITE - ARIOSVALDO GERALDO BARBOSA - ME

1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 001/2013
OBJETO: Reajuste de 15% (quinze por cento) no valor adjudicado inicialmente, resultando no valor de R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) do litro de leite conforme previsão do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Ariosvaldo Geraldo Barbosa - ME
VALOR DO LITRO DE LEITE REAJUSTADO PARA: R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos)
Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:168E0365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Em atendimento à determinação da Prefeita Municipal, o Município de Araújos, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013 de 02 de junho de 2013, torna público que, devido à correção na Planilha Orçamentária do edital nº 002/2012, processo licitatório nº 051/2013, modalidade Tomada de Preço, com vistas à contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CULTURAL E DE LAZER DONA AURORA DE LOURDES CABRAL no município de Araújos, fica revogado o presente edital por excepcional interesse público, motivo pelo qual não ocorrerá a realização do certame.

Araújos, 29 de outubro de 2013.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AED854E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07.002/2013

Município Araxá/MG – Julg. Impugnação Pregão Eletrônico 07.002/2013. Julgadas procedentes as razões impugnatórias interpostas pela empresa Conspel Papel e Material de Construção LTDA, portanto para que não haja prejuízos para a formulação das propostas, haverá de se renovar o prazo para abertura do certame, com as alterações devidos no ato convocatório, preservando o princípio da legalidade e isonomia.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B6A85B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0182/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 182/2013 Empresa: DJG Remoções e Serviços Congêneros Valor: R$ 70.000,00 Vigência: 21/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0424/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DE35F638

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0183/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 183/2013 Empresa: BR Automação e Consultoria LTDA - ME Valor: R$ 16.800,00 Vigência: 24/06/2013 a 24/06/2014 Processo: 0351/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2B2DA4C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0184/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 184/2013 Empresa: Andre Rodrigues da Silva Oliveira Valor: R$ 7.698,78 Vigência: 24/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0352/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:45F3DF6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0185/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 185/2013 Empresa: Jaime Rodrigues de Oliveira Valor: R$ 15.542,07 Vigência: 24/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0352/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:670871E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0186/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 186/2013 Empresa: Marciano Francisco da Silva Valor: R$ 8.330,04 Vigência: 24/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0352/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5ADFF04B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0187/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 187/2013 Empresa: Roseane Maria de Abreu Rodrigues Oliveira Valor: R$ 4.697,21 Vigência: 24/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0352/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:894603AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0188/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 188/2013 Empresa: Rosemeire Soares Alves Valor: R$ 8.042,63 Vigência: 24/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0352/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:60C5426D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0189/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 189/2013 Empresa: Rosângela da Silva Soares Valor: R$ 12.830,53 Vigência: 24/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0352/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0586EDA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0190/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 190/2013 Empresa: Baependi Transportes e Turismo LTDA - ME Valor: R$ 33.500,00 Vigência: 24/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0369/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8F8769F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0191/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 191/2013 Empresa: Gráfica Editora Lima LTDA - EPP Valor: R$ 1.784,00 Vigência: 27/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0303/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:107DD222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0192/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 192/2013 Empresa: Maria Isabel Souza Pena - ME Valor: R$ 23.966,51 Vigência: 27/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0303/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:AF1B2E90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0193/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 193/2013 Empresa: Arrozeira Santa Lúcia LTDA Valor: R$ 78.877,00 Vigência: 27/06/2013 a 27/06/2014 Processo: 0353/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:97DB9654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0194/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 194/2013 Empresa: EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA Valor: R$ 111,39 Vigência: 27/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0377/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FD6B688A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0195/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 195/2013 Empresa: Infolock Papelaria e Presentes LTDA - ME Valor: R$ 5.597,00 Vigência: 27/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0377/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EE6CA074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0196/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 196/2013 Empresa: Marcelo Pereira dos Santos ME Valor: R$ 7.543,10 Vigência: 27/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0377/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DA23CE27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0197/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 197/2013 Empresa: Sei Utilidades e Embalagens LTDA - ME Valor: R$ 4.624,34 Vigência: 27/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0377/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D72D8F9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0541-0142 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0541/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0142 – 2ª PUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado e serviço de instalação do mesmo, destinado a suprir as necessidades de departamento da Sede Administrativa. Credenciamento dia: 12/11/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 12/11/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7972A75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 057-2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 037/2013, Processo nº 057/2013, cujo objeto é a aquisição de veículo (motocicleta) para atendimento ao setor de Saúde do Município, abertura dia 12/11/2013, às 09:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125

Brás Pires/MG, 29/10/2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8C3E10D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0056/2013**– Concorrência nº 0001/2013. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE,** solicitado pelo OBRAS E MANUTENÇAO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação CONCORRÊNCIA nº 00001/2013 ao licitante : **PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/CPF 03.091.412/0001-72, situada na Rua JOAO URBANO DE FIGUEIREDO, 60 - PARQUE BOA VISTA - MG com o valor total de R$ 3.236.277,85 (Tres Milhões Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 25 de outubro de 2013.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 29 de Outubro de 2013

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:30B3D438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

PRC.015 – Inexigibilidade 001/2013
CONTRATO 039, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Jota Quest. Produções Artísticas e Fonografias Ltda. Objeto: Contratação Musical do Conjunto Jota Quest para apresentação em comemoração ao aniversario do município. Vigência: Prazo de 04 meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 25/02/2013. Valor global estimado: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) Dotação orçamentária:
030104.122.01.2005.333.9039000000

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:3DB715C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.018 – Pregão 011/2013
CONTRATO 042, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Comercial Gutenberg. Objeto: Aquisição de Material Didático Expediente. Vigência: Ate 31 de Dezembro, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/04/2013. Valor global estimado: R$ 79.579,73 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:8D607260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.018 – Pregão 011/2013
CONTRATO 043, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Gê Alvitre Comercio Varejista de Artigos e Papelaria Ltda. Objeto: Aquisição de Material Didático Expediente. Vigência: Ate 31 de Dezembro, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/04/2013. Valor global estimado: R$ 192.922,47 (cento e noventa e dois mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:0B0D79D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PRC.018 – Pregão 011/2013
CONTRATO 044, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Palimontes Comercio e Serviço Ltda. Objeto: Aquisição de Material Didático Expediente. Vigência: Ate 31 de Dezembro, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/04/2013. Valor global estimado: R$ 149.429,45 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:B52315DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PRC.019 – Pregão 012/2013
CONTRATO 046, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Contass Contabilidade e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa para especializada para a implementação do software publico de gestão municipal E-Cidade, contemplando implantação, testes, treinamentos, suporte e manutenção. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 15/04/2013. Valor global estimado: R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) Dotação orçamentária: Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º - Parágrafo 2º.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:09A41F97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

PRC.027 – Inexigibilidade 002/2013
CONTRATO 105, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Tadahiro Tsubouchi Advocacia. Objeto: Serviços Técnicos Advocatícios com Ênfase em Direito Sanitário. Data da assinatura: 12/03/2013. Valor global estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Dotação orçamentária: 080110.302.0005.2021.3339039000000

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:9C0529F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

PRC.028 – Inexigibilidade 003/2013
CONTRATO 106 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Rio Pardo Promoções e eventos Ltda-ME. Objeto. Expocap Comunidade de Caçarema. Data da assinatura:01/04/2013. Valor global estimado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:9085FC3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2013 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e a empresa Depósito Conara Ltda.; Objeto: alterar cláusula 2º relativa ao valor; Valor: R$ 2.697,77; Data: 11/10/2013.

Casa Grande, 29/10/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:ACADFEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2150/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	34	1.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37	9.100,00
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	96	3.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.310 - Gestao do Pessoal Docente - Rec. FUNDEB		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	107	2.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	150,00
02.04.04.122.2001.4.202 - Gestao do Pagamento do Secretario		
319013 - Obrigacoes Patronais	131	5.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	279	250,00
02.09.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		21.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	10.600,00
02.03.01.12.361.3001.5.303 - Reforma e Ampliacao de Predios Educacionais		
449051 - Obras e Instalacoes	75	5.150,00
02.04.20.606.4003.4.404 - Apoio aos Produtores Rurais		
339030 - Material de Consumo	156	5.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	280	250,00
02.09.08.244.9001.4.904 - Acoes Integradas a Familia - Rec. Propria		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	379	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		21.500,00
TOTAL DE RECURSOS		21.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C22B8AF2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2151/2013

DECRETO Nº 02151/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339014 - DIARIAS - CIVIL	40	1.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339014 - DIARIAS - CIVIL	252	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339035 - Servicos de Consultoria	12	1.000,00
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	38	500,00
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	42	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3C518E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 0357/2013 TOMADA DE PREÇO 002/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013
Processo Administrativo n° 0357/2013

OBJETO Contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de estradas rurais do município de Claraval, conforme projeto básico constante do anexo I e termo de convênio nº 115/2012-SETOP-MG

ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA: dia 18/11/2013
HORÁRIO: até as 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos).
LOCAL: sala de Licitação

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 18/11/2013
HORÁRIO: às 9h (nove horas).
LOCAL: sala de Licitação

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

e-mail licitacao@claraval.mg.gov.br, telefones (34) 3353-5200, ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Claraval.

A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Claraval, ou encaminhado por meio eletrônico, isento de cobrança.

ESCLARECIMENTOS: licitacao@claraval.mg.gov.br, telefones (34) 3353-5200

ENDEREÇO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO:

Praça Divino Espírito Santo, nº533 – Centro Claraval/MG CEP 37.997-000 – Fone: (34) 3353-5200

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2162EB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANFERENCIA DE RECURSOS SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
22/10/13	PACS	1686	624003-0	R$ 14.250,00

Conquista – MG, 29 de outubro de 2013

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:80BE3C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 83, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE ACERCA DO FERIADO COMEMORATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013 A QUE ALUDE O DECRETO Nº 478, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a data comemorativa do Dia do Servidor Público Municipal estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a comemoração no dia 28 de outubro de 2013, conforme Decreto nº 478/2012 que "Estabelece Feriados no Território do Município de Córrego Danta/MG para o ano de 2013 e dá outras providências"

DECRETA:

Art. 1o. Não haverá expediente funcional nos órgãos da Prefeitura Municipal no dia 28 de outubro de 2013 em razão da comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e respectivas escolas municipais, devendo ocorrer o dia letivo regularmente.

Art. 2º. O feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal se aplica exclusivamente no âmbito da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, ficando facultado à iniciativa privada e

aos demais órgãos da Administração Pública Estadual e Federal com prestação de serviços no território do Município sua observância.

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de outubro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4E09CE55

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre o TRE/MG e o Município de Córrego Danta - PAD Nº 1305236/13 - PARTES: TRE/MG e Município de Córrego Danta - OBJETO: prorrogação do Protocolo de Intenções que tem por finalidade formalizar a intenção do Município de Córrego Danta em assumir, na condição de locatário as obrigações decorrentes do contrato de locação nº 35/2007-TRE/MG - PRAZO: 0º/12/2013 a 31/12/2016 – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 116.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D970BB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 204/2013-PROCESSO 137/2013

Proc. 137/2013-Pregão Presencial 073/2013-Aquisição de moveis, equipamentos domésticos, som, imagem e informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-**CTR 204/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Ernandes Ferreira da Silva p/ Trajeto Móveis para Escritório Ltda-CNPJ 42.934.182/0001-18-Valor: R$39.130,00-Data: 29/10/2013-Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8ABB455D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 136/2013-FASE HABILITAÇÃO

Proc. 136/2013-Pregão Presencial 072/2013-Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-**Reunião designada para 04/11/2013, às 09:30, para realização da fase de lances**.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:64D68341

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO 144/2013

Proc. 144/2013-Dispensa 049/2013-Aquisição de picolés de frutas e refrigerantes pet 250ml para realização de festa em comemoração ao dia das crianças, para atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência Social-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Rubens Máximo Cardoso-ME-CNPJ 04.794.951/0001-30-Valor: R$13.920,00-Data: 29/10/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C473C775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 205/2013-PROCESSO 144/2013

Proc. 144/2013-Dispensa 049/2013-Aquisição de picolés de frutas e refrigerantes pet 250ml para realização de festa em comemoração ao dia das crianças, para atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência Social-**CTR 205/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Rubens Máximo Cardoso p/ Rubens Máximo Cardoso-ME-CNPJ 04.794.951/0001-30-Valor: R$13.920,00-Data: 29/10/2013-Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:13C44D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 085/2013

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 085/2013 – Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: FORMIPEL LTDA, itens 2, 3 e 4, no valor total de R$ 7.064,92. Em 29/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B8A6186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA – CONCORRÊNCIA 002/13

Objeto: Cont. empr. eng. civil p/ pavimentação asfáltica em PMF, através do Programa URBANIZA, do BDMG. – Torna pública a Decisão Administrativa que anulou o procedimento licitatório a partir do Edital, em virtude de erro material no item 4, subitem 4.1.3., nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO.
Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:147766ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 068/2013

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 068/2013 – Objeto: Locação de equipamentos de fotocopiadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 18/11/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 29/10/2013. CPJL

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:764B38F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 149/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/2013. Objeto: prestação de serviços de filmagem e fotografia para registros e acervos dos eventos relacionados às Políticas de Preservação Cultural. Embasamento legal: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93. Contratado: Deborah Lopes Sousa - ME. Valor total da contratação: R$ 3.250,00. Dotação orçamentária: 0240.1339215102050-339039 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.

Diamantina, 21 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:34D5F728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 090/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2013. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de Unidade Básica e de Polo de Academia da Saúde no Bairro Cazuza, município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após questionamento formulado por empresa interessada em participar do processo mencionado à epígrafe, foram promovidas modificações no edital (itens 1.6 e 8.14, alínea "j") e na planilha constante do Anexo I: item 4.4, cujo custo unitário é de R$ 116,74 e na somatória do subtotal dos custos do item 11, sendo o valor correto R$ 33.528,68. Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece sendo: 14/11/2013, às 15:00 horas.

Diamantina, 29 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:60D71967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
103/2013

Processo Licitatório n.º 168/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 103/2013. Objeto: Aquisição de vidros instalados para manutenção de portas e janelas de Diversos setores do Centro Administrativo Municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/11/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:29DEF2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 488, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O art. 39 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, passa a vigorar acrescido do §3º, com a seguinte redação:
"Art. 39.....
§3º O Vereador que se ausentar por mais de trinta minutos do Plenário perde automaticamente o direito de proferir pronunciamento na primeira parte da reunião."
Art. 2º O art. 205 da Resolução nº 392 de 2008, passa a vigorar acrescido do um Parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 205. .....
Parágrafo único. A emenda, pelo seu caráter acessório, será colocada em discussão e votação mesmo com a ausência do autor."
Art. 3º O §2º do art. 220, da Resolução nº 392 de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 220. .....
§2º A ausência de autores de proposições acessórias não prejudicará a discussão da proposição principal."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1376243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA TERCEIRO TRIMESTRE DE 2013*

Credor	Valores Pagos
AMM Associação Mineira de Municípios	2.100,00
Associação Cultural Divinarte	40.000,00
Casablanca Comunicacao & Marketing Ltda	254.918,50
Cemig Companhia Energetica de Minas Gerais	2.527,33
Coopervan - Ated - Cooperativa dos Transportes Escolares e Alternativos de Divinópolis	1.100,00
Full House Comunicação e Produção de Eventos Ltda - ME	21.000,00
Gráfica Divinópolis Ltda	8.000,00
Imprensa Nacional	5.527,34
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	12.934,14
Magda Guimarães Mansur	7.800,00
Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda	45.000,00
PRODESP - Programa de Desenvolvimento do Esoprte	37.150,00
Rádio Divinópolis Ltda	3.556,00
Rosilene Aparecida de Assis	360,00
Sempre Editora Ltda	1.936,00
Sindicato Rural de Divinópolis	225.000,00
Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda	2.000,00
Total (R$)	670.909,31
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.	

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador - CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:317BEC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVINÓPOLIS/MG GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: TERCEIRO TRIMESTRE DE 2013*

Credor	Empenho	Valor (R$)
SEMPRE EDITORA LTDA	11601	R$ 528,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	11602	R$ 2.037,57
REGINA PLACAS LTDA	13821	R$ 416,00
REGINA PLACAS LTDA	13936	R$ 3.596,00
SAMUEL DE ALCANTARA	13483	R$ 1.800,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	12401	R$ 4.009,05
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	12402	R$ 12.130,32
REGINA PLACAS LTDA	13812	R$ 92,00
SEMPRE EDITORA LTDA	11601	R$ 1.302,40
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	12403	R$ 10.235,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	12404	R$ 9.447,40
REGINA PLACAS LTDA	12793	R$ 277,50
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	11602	R$ 6.378,48
SEMPRE EDITORA LTDA	11601	R$ 193,60
TOTAL		52.443,32
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EAAD525

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 515/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Débora Costa Duarte** Cargo: **Agente de Saúde** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado, para o período de 03 de outubro de 2013 a 04 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EE0C9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 854/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Paula da Silva** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditamento a modificação do local de trabalho: Da Policlínica para PSF Zona Rural a partir 03/06/2013, acréscimo de 10% de gratificação – Zona Rural.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6D017B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 141/12.

Conveniado (a); Itaú UNIBANCO S/A. Objeto prorrogação do prazo até 01/11/14.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8AC012B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 063/2013 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - MÉDICOS

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público as normas do Processo Seletivo para contratação emergencial de Médicos, conforme Lei Municipal nº 4450/98 e 4455/1999.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para empregos públicos temporários de Médicos.

2. O candidato classificado poderá ser convocado para trabalhar na UPA CENTRAL Urgência e Emergencial imediatamente ou compor o quadro de reserva, até a vigência do contrato, devendo ser preenchidas as horas de trabalho conforme a necessidade do serviço e o interesse público.

3. A organização, supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo serão realizados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

1. A especialidade solicitada, o número de empregos criados e os pré-requisitos exigidos para cada especialidade são os especificados a seguir:

Especialidade	Quantidade Horas Semanais	Pré-requisitos
Clínica Geral	208	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria
Cirurgião	74	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria + Residência médica em Cirurgia.
Pediatria	154	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria + experiência comprovada em Pediatria.
Ortopedia	46	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria + Residência médica ou Especialização em Ortopedia.
Neurologia	22	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria + Residência médica em Neurologia.

2. Para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos no item anterior, o candidato deverá apresentar, **no ato da contratação**, os documentos listados no Anexo I deste Edital, ficando excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.

3. A jornada diária de trabalho será no limite de 12 (doze) horas por dia e será pago por hora trabalhada o valor de R**$ 87,50(oitenta e sete reais e cinquenta centavos) + 20 % insalubridade sobre o salário mínimo. Não PODENDO** exceder o limite diário.

3.1. A jornada semanal de trabalho será definida em reunião de preenchimento e vagas, podendo ser distribuída durante todos os dias da semana, conforme exclusiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. As diretorias Técnica e de Atenção de Urgência e Emergência da UPA CENTRAL administrarão a jornada de trabalho da escala de serviço do plantão emergencial e da escala típica do serviço de forma a proteger o devido descanso do profissional conforme orientação do CRMMG.

4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no Processo Seletivo.

III- DOS BENEFÍCIOS

1. Os candidatos contratados terão os seguintes benefícios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis:

1.1. Será ofertada a alimentação pela UPA CENTRAL.

1.2. Vale-Transporte, nos seguintes moldes:

a) A concessão do Vale-Transporte cartão após devidamente comprovada a necessidade.

IV - DOS REQUISITOS PARA O EMPREGO

1. Além dos pré-requisitos citados na tabela abaixo, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

1.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e Anexo;

1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;

1.3. Gozar dos direitos políticos;

1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

1.8. Não ter sido demitido/ exonerado da Prefeitura Municipal de Divinópolis por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

1.9. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

1.10. Para o emprego de Médico, o acúmulo de empregos e/ou cargos públicos é permitido nos termos art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

1.10.1. Conforme disposto no inciso XVII do mesmo artigo, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções e abrangem autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suassubsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

1.10.2. . Apresentar, no ato da contratação, os documentos listados no Anexo I deste Edital, além de outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em razão de regulamentação municipal.

2. No ato da contratação, todos os requisitos especificados na tabela abaixo, bem como os descritos no item um deste Capítulo, deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas através de envio de *CURRICULUM* conforme modelo em anexo no **período de 29/10/2013 a 01/11/2013, até as 17:00**, **exclusivamente No Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Minas Gerais n º 900, Centro - Divinópolis/MG**.

2. As informações prestadas no *currículo padronizado* são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive os dados serão usados como critérios de classificação no certame.

3. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo I deste Edital, bem como dos títulos informados para fins de pontuação no certame. No entanto, será automaticamente eliminado do processo seletivo aquele que não os apresentar, por ocasião de sua contratação na Prefeitura Municipal de Divinópolis.

3.1. As informações fornecidas na ficha de inscrição referente à data de nascimento, número de filhos dependentes (menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente) e formação escolar e complementar deverão ser comprovadas, também, no ato da contratação.

3.2. A Prefeitura Municipal de Divinópolis poderá excluir deste certame o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

VI - Candidatos Portadores de Deficiência

1. De acordo com a legislação pertinente, os candidatos portadores de deficiência poderão participar deste Processo Seletivo desde que as atribuições dos empregos sejam compatíveis com a sua deficiência.

1.1. Será reservado a esses candidatos o percentual de 5% (cinco por cento) dos empregos públicos criados na Lei Municipal nº 14.573/2013.

1.2. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subseqüente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

1.3. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, logo após a homologação do Processo Seletivo, no dia do exame médico.

5. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis observando as informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer terminativo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

6. Caso a conclusão seja pela condição de candidato portador de deficiência, o mesmo terá a reserva legal confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

6.1. Caso a Junta Médica conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando- se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

6.2 O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento devagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

VII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. A pontuação será feita de acordo com as informações disponibilizadas na ficha de inscrição e será pontuada conforme a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS	**PONTOS**
Experiência em urgência e Emergência	02 (dois) pontos para experiência mínima comprovada de 02(dois) anos.
Mestrado	07 pts
Doutorado	10 pts
***(*)** O candidato poderá informar títulos de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado. A Especialização que for pré-requisito do cargo, não será pontuada*	

2. Os títulos referentes à formação complementar somente serão pontuados **se tiverem estrita relação com a especialidade** para a qual o candidato tenha optado.

3. Os títulos informados na ficha de inscrição serão analisados e verificados por profissionais da SecretariaMunicipal de Saúde, por ocasião da admissão na Prefeitura Municipal de Divinópolis.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos, conforme tabela informada no Capítulo
VII.

2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida no tempo de experiência na prestação de serviço de Urgência e Emergência

b) maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais (de acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso):

3. Caso persista algum empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade, dentre aqueles que não estiverem enquadrados na alínea "a" do item 2 deste capítulo.

3.1. Este critério será aplicado de acordo com as informações da ficha de inscrição, obedecendo à data do preenchimento da ficha.

3.2. No ato da contratação, essas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Processo Seletivo, de acordo com o item 3 - deste Edital.

4. A classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será publicada em Diário Oficial doMunicípio, podendo ser consultado através do endereço eletrônico endereço www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

4.1. A data **prevista** para esta publicação é 08 /05 /2013.

IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O candidato, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento dos empregos públicos, mediante publicação específica no Diário Oficial do Município, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação

1.1. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, o preenchimento de vagas será definido na primeira reunião de preenchimento de vagas, prevista para ocorrer no dia **31/ 10 /2013 às 14h30minh no auditório da SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Minas Gerais, 900 – Divinópolis.**

1.2 Os candidatos não selecionados serão reclassificados no quadro de reserva sendo preenchido conforme necessidade da UPA CENTRAL;

1.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar o Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico endereço www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

2. O candidato ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, para reunião de preenchimento de vagas.

3. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de remanejar o candidato, imediatamente após a finalização do processo de preenchimento de vaga, ou ainda, após a sua admissão, de acordo com as necessidades exclusivas do serviço de saúde do Município, de forma a manter a assistência prestada à população de Divinópolis.

4. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4.1. Não haverá reconvocação de candidatos habilitados neste certame, seja qual for o motivo alegado.

X – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. Após a homologação do Processo Seletivo e realização da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame médico admissional, **de caráter eliminatório**, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe.

1.1. Os exames médicos serão agendados na reunião de preenchimento de vagas.

2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da CRESST- Centro de Referência e Saúde e Segurança do Trabalhador, consistindo de:

a) Exame clínico geral;

b) Exame laboratorial para todas as especialidades: será exigido hemograma completo com contagem de plaquetas, sorologia para hepatite B (HBsAg) e sorologia para hepatite C (anti-HCV).

c) Apresentação da carteira de vacinação para todas as especialidades: deverá ser apresentada durante atendimento médico admissional para a seguinte verificação:

I - duplo adulto, sendo a última dose com período inferior a 10 anos;

II – tríplice viral, duas doses; III - hepatite B, três doses.

Observação: Caso esses esquemas de vacinação ainda não tenham sido realizados, os candidatos serão encaminhados para complementação nas Unidades de Saúde do Município de Divinópolis e posterior realizaçãda sorologia.

3. O candidato deverá comparecer para o Exame Médico Admissional na data, horário e local determinados pelo CRESST- Centro de Referência e Saúde e Segurança do Trabalhador.

4. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para a especialidade pretendida.

5. Serão considerados inaptos os candidatos que, no exame clínico, apresentarem psicopatologias graves e patologias que contra indiquem exposição a risco biológico, que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

6. O candidato participante do Processo Seletivo, inscrito e confirmado como candidato com deficiência pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, será submetido a Exame Médico Admissional, observando-se a natureza das atribuições do emprego, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) for considerado inapto no Exame Médico Admissional;

b) não se apresentar ao Exame Médico Admissional no local e horário estabelecidos;

c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;

d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato considerado apto no Exame Médico Admissional será convocado pelo Município para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da SEMUSA, a fim de proceder à sua admissão e assinatura do contrato de trabalho.

1.1. A admissão dos candidatos inscritos está **prevista** para ocorrer a partir do dia **02 / 11 /2013**.

2. Após a entrega dos documentos e assinatura do contrato de trabalho, o candidato deverá iniciar suas atividades na data determinada pela UPA CENTRAL.

3. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego público, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município.

2. A classificação final no Processo Seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Prefeitura Municipal de Divinópolis o direito de proceder à convocação e à admissão dos candidatos, observado a ordem de classificação final, obedecendo o limite de vagas existentes.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município.

6.1. Todos os comunicados, convocações e resultados oficiais do Processo Seletivo serão publicados, **exclusivamente**, no Diário Oficial do Município, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7. A Prefeitura Municipal de Divinópolis não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

7.1. Endereço eletrônico (e-mail) não atualizado;

7.2. Endereço residencial não atualizado;

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 23 de Outubro de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO MÉDICOS - EDITAL Nº 035 /2013

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de endereço com o CEP;
- Título de Eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
(www.tse.jus.gov.br);
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF (Cadastro Pessoa Física);

- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Diploma e Histórico Escolar de graduação em Medicina;
- Título de Especialista emitido pela AMB (Associação Médica Brasileira) **OU** Certificado de Conclusão de curso de Residência com registro no MEC, na área de conhecimento da especialidade pretendida; **(quando for o caso)**
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CREMEMG) **OU** protocolo de inscrição secundária emitida pelo CREMEMG **OU** certidão com o número de inscrição no Estado de Minas Gerais emitida pelo CREMEMG;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- **Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (**pode ser obtido junto ao sit***e(www.dpf.gov.br);***
- **Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual,** do estado onde tenha residido nos últimos 5 anos. Para os residentes no Estado de Minas Gerais, o documento pode ser obtido junto ao *site* ***www.policiacivil.mg.gov.br*.**

OBSERVAÇÃO: Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Divinópolis poderá (à época da contratação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, podendo ser revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: ____
MÃE: ____
NASCIMENTO: _____
CPF: ___ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
_____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: ___
PARA A UNIDADE DE: _____
ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: ____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: ____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: ____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: ____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____
ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _
Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
N° DO PROTOCOLO: _ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:463126C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.231

EXONERA RODRIGO DE CASTRO MENDONÇA DO CARGO DE EDUCADOR II – 1º GRAU (EDUCAÇÃO FÍSICA).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo de Castro Mendonça**, do cargo de Educador II – 1º grau (Educação Física).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2013.

Divinópolis, 10 de outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C056DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 172 – 173/13 AO CONVÊNIO 153/11/UNIUBE.

Estagiários (as): TATIANA FONSECA SILVA, CÁSSIA LOPES VIANA. Objeto concessão de estágio. Prazo 21/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C8DC3EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD ─ EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 203/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): THAIS FERNANDES SOUSA E SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 16/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6EA9261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA PLENÁRIA MENSAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL- COMSEANS- DIVINÓPOLIS-MG.

Realizou-se no dia 05/08/2013 em uma das salas da Casa dos Conselhos a plenária mensal do COMSEANS. Justificou sua ausência: Neusa Maria Alves. Participaram da plenária os seguintes conselheiros: representando a sociedade civil: Jeannine Carla A. Oliveira, Isa Mara Camargos, Juliana Coelho, Sandra Meire Guimarães, Jordana Ribeiro Vale Manoel, Marie-Agnes T.Moreau-Lallement, Maria da Consolação Faria; representantes do poder executivo: Michele Pereira do Carmo, Rodrigo Amaral Maia, Leila Cristina Tavares, Graziela Oliveira C. Severo, Raimundo Nonato Ferreira, Juliana Mara F. Bicalho, Júnia Teodoro Santos e Érika Lagares. Outras participações: pela APRAFAD Sheila Aparecida Costa e representando o Vereador Anderson Saleme: Altamiro Neves Neto. Maria da Consolação fez a leitura da ata anterior sendo aprovada por todos os presentes. Jeannine agradece a presença de todos e reafirma a importância da participação de todos para que o COMSEANS possa prosseguir com suas ações. Comenta que o telefone do COMSEANS não será retirado conforme dito em reunião anterior; diz ainda que a secretária executiva voltará a ser discutido após a eleição da mesa diretora. Quanto à reunião do Fórum, Jeannine relata que foi de grande proveito e que tem a implantação do SIMSAN – Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável como propostas do PPA. Relata também que a nomeação e posse dos membros do COMSEANS da gestão 2013-2015 já aconteceu e agradece Nonato, Liliane e Júnia por promover agilidade em todo o processo. Em seguida, foi realizado o processo de escolha dos membros da mesa diretora para gestão 2013-2015, ficando com a seguinte composição: Presidente: Isa Mara Camargos representante do SOS do Câncer, Vice Presidente: Júnia Teodoro Rodrigues Santos representante da Secretaria Municipal de Saúde, Secretária: Jeannine Carla Antunes Oliveira representante da Clínica São Bento Menni e Juliana Coelho do SOS do Câncer. Neste instante Jeannine dá continuidade na confecção da ata e passa a palavra para Júnia presidir a reunião. Júnia então agradece mais uma vez a todos e passa a palavra para Rodrigo que pontua a importância do COMSEANS juntamente com o PAA. Rodrigo traz documentos de algumas entidades para que o COMSEANS dê o parecer de consentimento para recebimento dos alimentos. Complementa que ainda há 4 vagas em aberto para cadastro de entidades, mas que já foi dado o prazo até o dia 29/07/2013 por meio de chamada pública e que até o presente momento não houve interesse. Portanto, considera que o prazo não deva ser estendido, mas deixa bem claro que a decisão é do COMSEANS. Rodrigo traz também documentos dos produtores que fornecerão as verduras para o PAA e que precisam também de um parecer do COMSEANS. Ele comenta que já estão todos devidamente cadastrados conforme as exigências. Após o parecer do COMSEANS, Rodrigo diz que, ocorrerá a próxima etapa do processo agilizando assim a distribuição das verduras. Fala ainda desta nova modalidade do PAA, pois já se sabe ao certo o que cada produtor irá fornecer. Serão 217 toneladas de alimentos; R$ 400.000,00 para a compra de Agosto a Dezembro 2013. Júnia sugere que a câmara de fiscalização se reúna juntamente com a Presidente para então avaliar os documentos. Todos concordam e a reunião ficou marcada para quarta-feira dia 07/08/2013 as 13:00h na sala do COMSEANS. Ficou definido também os membros que compõe as câmaras temáticas a saber: Câmara de fiscalização: Jordana, Érika, Júnia, Sheila, Michele, Ubiracy,, Ilídia e Leila; Câmara de mobilização: Nonato, Jeannine, Rodrigo, Regina, Rosa, Nivaldo, Isa e Cristiane; avaliação de projetos: Juliana, Renata, Consolação, Neusa, Sandra, Vicente, Cida e Ir. Irani e Graziela. Foi solicitado à Nonato que verifique a possibilidade de indicação de outro membro suplente para a SEMDS, pois Renata Deodato que havia sido indicada já é suplente da ACCCOM. Nonato verificará o mais breve possível e Jeannine fará o ofício. Sandra questiona sobre qual ferramenta que o COMSEANS tem utilizado para sua divulgação, mas até o presente momento sem auxílio da secretária executiva não está sendo possível desempenhar mais atividades. Jeannine comenta que o email do COMSEANS não está funcionando e Graziela diz ser problema no Yahoo, pois a prefeitura também está com problema. Jeannine se encarregará de fazer outro email para que possa fazer contatos com todos os membros e outros afins. Sheila comenta que já havia disponibilizado o espaço da rádio para divulgação e informação sobre o COMSEANS, sendo necessário somente marcar. O dia disponível é nas quartas-feiras as 14:00h. Sandra pontua também a questão sobre o blog do Fórum dos Conselhos, mas não há nada concreto. Falou-se também do site da prefeitura que também é uma ótima ferramenta de divulgação. Contudo, todos concordam ser necessário o trabalho da secretária executiva para que possa concluir todo este papel. Júnia então consulta a Presidente Isa se pode agendar uma reunião com prefeito para levar todos estes assuntos e foi consentido pela mesma e solicita que Jeannine confeccione o ofício. Dando continuidade à pauta, Júnia leva à plenária um assunto trazido por Jeannine solicitado pelo chefe da casa dos conselhos: Sr. Marcos Rodrigues, sobre a possibilidade de dividir a sala do COMSEANS com a sala do mesmo, uma vez que ele terá que ceder sua própria sala para outro conselho. Em comum acordo ficou decidido que não há concordância em dividir a sala para outros fins, sendo, portanto necessária a utilização da sala exclusiva para as ações do COMSEANS. Sandra comenta ser imprescindível em ressaltar ainda, a necessidade e importância em contar com o apoio do chefe da casa dos conselhos para que as ações de Segurança Alimentar sejam direcionadas conforme demandas principalmente a inclusão de uma Secretária Executiva. Jeannine fará também este ofício conforme solicitado. Nonato fala sobre o dia de hoje, sendo dia Nacional da Saúde, do qual ações no Restaurante Popular foram feitas para toda a população como: aferição de pressão, orientações nutricionais e outros. Comenta que também convidou Jeannine para juntos falar sobre alimentação e saúde no espaço cedido pela rádio Divinópolis AM na sexta-feira dia 02/08/2013. Nonato avalia estas ações de suma importância para a população e espera que o COMSEANS possa cada vez mais progredir em suas ações. Jeannine comenta sobre a necessidade em o grupo de trabalho SIMSAN (Júnia, Regina, Renata, Jeannine, Michele e Presidente COMSEANS) se reunir, na qual fica agendada uma reunião para quarta-feira dia 07/08/2013 as 15:00h Não havendo nada mais a tratar-se, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que será lida , e se aprovada, será assinada pelos presentes.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2013.

JEANNINE CARLA ANTUNES OLIVEIRA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DEF79CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 037/2013- PAL. 014/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.°010/2013-

Contratada: MASTERMED COMERCIAL LTDA-Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos Itens 01 e 03, fornecidos pela contratada, de acordo com o previsto na cláusula nona, bem como na inteligência do artigo 12, *caput* do Decreto Municipal 6662/2005e na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea b, §1°. - Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C300D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 144/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

A Diretora de Administração Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis";
Considerando o ofício nº 317/2013 - SGAB, datado de 07/10/2013, solicitando a disponibilização da referida servidora;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença para o desempenho de mandato classista à servidora LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, com matrícula nº 9703093-7, inscrita no CPF sob o nº 963.965.206-72, junto à Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE, para o triênio 2013/2016, com todos os direitos e vantagens do cargo, exceto Licença Prêmio, conforme alínea "d", inciso II do artigo 146.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Outubro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCBD597D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º01/2013 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiárias: Marina Massiére Pinto Lopes e Josianny Lucia da Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/03/2013 a 28/06/2013 - Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FDCE7FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiária: Taísa Santos de Carvalho. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 17/06/2013 a 31/07/2013- Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F13BA267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiária: Kênia Cristina de Moura. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/05/2013 a 21/06/2013- Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A329F822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º01/2013 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários: Bianca Sharoon Faria, Camila Aparecida Manoel de Oliveira, Carmélia Soares do Nascimento, Thaylla Haydée Silva Pinto, Eurena Alves de Oliveira, Márcia Aparecida de Almeida Alves, Cristiano de Almeida Rivetti Pereira, Cristiane Vilela Carvalho, Francyelle Moura Lopes, Christiane Batista de Oliveira, Déborah Franciscani Rodrigues, Kamila de Freitas Coimbra de Castro, Karla Letícia Gontijo Oliveira, Stefania Barrara Padilha Resende, Vanessa Silva, Ana Cristina Guimarães, Ana Elisa Silva Santos e Sander Wesley de Souza. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 18/02/2013 a 28/06/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B7FE6E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiário: Lucas Ferreira Alves. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/05/2013 a 06/06/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54F1A4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiária: Rayza Martins Miranda. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/05/2013 a 17/05/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C567C70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiários: Luiz Gustavo Amorim de Faria e Elber Ruan Oliveira Dias. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/05/2013 a 14/05/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1768B030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiária: Luiza Dal-Rios Neves. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/05/2013 a 31/07/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2AC3BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiários: Simone da Cunha Simão, Juliana Cristina Duarte Braga, Bruna Leite Alves, Caroline dos Santos Barbosa, Mônica Gomes Jardim, Ana Cristina Pimentel Coelho, Ana Crisitna da Silva, Fernanda Van't Hooft Cota, Fernando Carvalho de Macedo Siqueira, Cássia Regina Gontijo Gomes. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/06/2013 a 13/09/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A6EA0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiários: Cissa Azevedo, Jacqueline Souza Dutra, Karolyne Araújo Resende, Marina Nagata Ferreira e Luiza Ferreira Cantão dos Santos. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/06/2013 a 14/09/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34AFC572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 094/2010/ - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiária: Roberta Isabel Mileib. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 08/01/2013 a 12/06/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D275363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 094/2010/ - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiários: Samuel Ribeiro de Camargos Tavares e Mateus Brites da Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 02/01/2013 a 10/06/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60F6AF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiários: Camila Ferreira Lopes e Mariana Pertence de Sousa e Silva. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a

estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/05/2013 a 20/06/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:057E653C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

Estagiária: Sânya Pedroso de Oliveira. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 27/05/2013 a 13/09/2013

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58ECAEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 28/2013 – PROC. 34/2013; OBJETO: LOCAÇAO DE 02 MAQUINAS COPIADORAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GALILEIA-MG. Empresa contratada: PIMENTA MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.162.982/0001-06, Valor: R$ 5.200,00; Contrato celebrado no dia 02/09/2013.

Galiléia/MG, 29/10/2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:F7AF5D91

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N°03/2013 – PROC. 41/2013; OBJETO: TRANSPORTE HIDROVIARIO PARA ATENDER O MUNICIPIO DE GALILEIA-MG. Empresa contratada: SÃO TOME TRANSPORTES FLUVIAL LTDA, CNPJ nº 18.473.516/0001-19, Valor: R$ 12.000,00; Contrato celebrado no dia 02/09/2013.

Galiléia/MG, 29/10/2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:03436A76

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 33/2013 – PROC. 42/2013; OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GALILEIA-MG. Empresa contratada: ULTRANET-CONSULTORIAS E SOLUÇOES DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ nº 08.694.731/0001-96, Valor: R$ 34.778,00; Contrato celebrado no dia 16/09/2013.

Galiléia/MG, 29/10/2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:DED0DBAE

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 40/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013; OBJETO: Aquisição de Computadores, impressoras, Câmera Digital, Projetor e Aparelho telefônico para atender a Secretaria da Saúde do Município de Galileia-MG. Data de Abertura: 11/11/2013 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 02/08/2013.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:630B50DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXRATO DE CONTRATO Nº. 629/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **629/2013, Processo nº. 174/2013, Concorrência Pública nº. 001/2013**, Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Grão Mogol, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes**,** Contratado**: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 14.177.552/0001-34, Inscrição Estadual n.º 001.828844-0002, estabelecida em RUA RIO DE JANEIRO, Nº. 229, BAIRRO CELVIA – CEP: 33.200-000 - VESPASIANO-MG - **Valor Global - R$ 1.019.619,07 (um milhão dezenove mil seiscentos e dezenove reais e sete centavos), CONVÊNIO (Secretaria de Estado da Saúde), v**igência 12 (doze) meses.

Grão Mogol-MG, 29 de Outubro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5F43FFD6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 174/2013, Concorrência Pública nº. 001/2013**, Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Grão Mogol, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes**,** Contratado**: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 14.177.552/0001-34, Inscrição Estadual n.º 001.828844-0002, estabelecida em RUA RIO DE JANEIRO, Nº. 229, BAIRRO CELVIA – CEP: 33.200-000 - VESPASIANO-MG - **Valor Global - R$ 1.019.619,07 (um milhão dezenove mil seiscentos e dezenove reais e sete centavos), CONVÊNIO (Secretaria de Estado da Saúde).**

Grão Mogol-MG, 29 de Outubro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:51499F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE LEILÃO

Extrato de Leilão – O Município de Indianópolis torna público o resultado final do Leilão Publico n°001/2013 objetivando a alienação do bem inservível uma Pá Carregadeira, marca Michigan, modelo 75III, serie n°4162B-155DRO, foi arrematada pelo Licitante vencedor Senhor VICENTE DE PAULA DA SILVA, portador do CPF n°692.094.996-20, pelo valor final de R$26.000,00 (vinte seis mil reais).

Indianópolis/MG, 29 de outubro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E9B52EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Credenciamento – O Município de Indianópolis torna público o Termo de Credenciamento objetivando o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviço na área de saúde para reabilitação de pessoas com dependência química durante o ano de 2013, nos termos do Credenciamento nº. 002/2013, tendo como contratada CLINICA TERAPEUTA REVITALLE EIRELI – ME pelo valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por internação, na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

Indianópolis/MG, 05 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3B247157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 39/2013. Objeto: Registro de preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras de todas as secretarias da prefeitura municipal de Itanhandu
. Empresas contratadas: Ivone Pereira de Oliveira-ME. CNPJ: 11.060.699/0001-00. Passos/MG. Valor: R$ 9.076,40. João Carlos de Oliveira Grossi. CNPJ: 12.163.117/0001-75. Pará e Minas/MG. Valor: R$ 13.254,10. Pedro Cesar Borges EPP. CNPJ: 10.462.229/0001-00. Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 3.005,80. RM2 Comércio de Artigos de Informática e Papelaria LTDA. CNPJ: 07.802.695/0001-74. São Lourenço/MG. Valor: R$ 3.417,00. Top Jet Comércio LTDA. CNPJ: 04.431.264/0001-50. Maria da Fé/MG. Valor: R$ 4.464,90. Trana Papelaria e Suprimentos LTDA-EPP. CNPJ 01.982.481/0001-40. Belo horizonte/MG. Valor: R$ 10.171,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Data das assinaturas: 20/09/2013.

Itanhandu, 29/10/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3C7E9B73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 37/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atendimento das demandas da entidade. Empresa contratada: Pedro Análio Rodrigues. CNPJ: 14.339.333/0001-54. Itanhandu/MG. Valor: R$ 15.575,30. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Data das assinaturas: 16/10/2013.

Itanhandu, 29/10/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:760B518F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realização de serviços de buffet para execução de almoço a fim de atender às comemorações das festa do servidor público. Contratada: Andréia de Andrade Rodrigues. CNPJ: 11.826.811/0001-62. São Lourenço/MG. Valor: R$ 8.000,00.

Itanhandu/MG. 29/10/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:69F7010D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 34/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fotografias aéreas para atender às demandas da secretaria municipal de Turismo. Empresa contratada: Foto Yasutaka LTDA. Cruzeiro/SP. Valor: R$ 6.402,00. Cruzeiro/SP.

Itanhandu, 29/10/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1582C7EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 42/2013. Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros equipamentos para a prefeitura municipal de Itanhandu. Empresas contratadas: A. C. dos Santos Móveis. CNPJ: 12.517.378/0001-46. Várzea Paulista/SP. Valor: R$ 6.049,00. Adriano Amorim da Silva Edilberto. CNPJ: 07.992.628/0001-60. Natércia/MG. Valor: R$ 6.353,00. Comercial Farah LTDA. CNPJ: 10.266.760/0001-07. Machado/MG. Valor: R$ 12.654,00. Dimape Comercial de Materiais Eirelli-EPP. Brodowski/SP. Valor: R$ 10.840,15. Fenix Mad. Aço Ind. de Móveis de Madeira e Aço. CNPJ: 06.040.866/0001-02. Valor: R$ 9.001,00. Isabelle Castro Lemos-EPP. CNPJ: 16.502.748/0001-22. São José dos Campos/SP. Valor: R$ 3.151,00. Silmara de Almeida Diogo Gianetti. CNPJ: 02.497.198/0001-96. São José dos Campos/SP. Valor: R$ 10.939,62. Sound Med. Lab. Equipamentos Médicos. CNPJ: 10.800.056/0001-84. São Lourenço/MG. Valor: R$ 14.000,00. Space Informática e Móveis para Escritório LTDA. CNPJ: 14.190.355/0001-03. Barbacena/MG. Valor: 23.749,63. Sul Minas e Fábrica de Móveis LTDA-ME. CNPJ: 12.515.512/0001-70. Lavras/MG. Valor: R$ 5.580,00. Watson-Marlow Bredel Industria e Comércio de Bombas LTDA. CNPJ: 07.910.181/0001-78. Barueri/SP. Valor: 11.166,00. Data das assinaturas: 16/10/13. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013.

Itanhandu, 29/10/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:69E5573D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 41/2013 – Objetivando a aquisição de playground (parque infantil), lixeiras, bancos e poste decorativo, atendendo ao convênio 45/2012 SETUR. Sessão dia 12/11/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CE141B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 001/2013, com a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ N° 17.404.302/0001-28.** Objeto: O Primeiro Termo Aditivo é a supressão em 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento). Valor Global: **R$ 7.441,56 (sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis).**

Vigência: 31 de dezembro de 2013.

João Monlevade, 25 de outubro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:0C96C1CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

ENFERMEIRO
24º - MARIANA SCHREIBER LITWINSKI
25º - JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;

k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 25 de Outubro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6B851E6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

ENFERMEIRO

26º - ARACELI DAIANA FONSECA
27º - IGOR BRAZ FERREIRA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 29 de Outubro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0DC1DD5C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 020/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 020/2013

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 020/2013 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desistiram de suas respectivas vagas:

Enfermeiro
Classificação: 24º – MARIANA SCHREIBER LITWINSKI
Motivo: Desistência

Classificação: 25º - JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
Motivo: Desistência.

João Monlevade, 29 de outubro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DB42C735

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de Dispensa de Licitação nº. 48/2013, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à "Locação de imóvel situado à Rua Maria Clementina Braga - 155 - B. Belmonte - João Monlevade/MG, pelo período de 02 (dois) meses, visando acolher a família da Sra. Andreia Maia Gonçalves de Jesus que se encontra residindo em situação de risco" através do Locatário: Sr. Clair Soares da Silva, CPF 139.319.896-15, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 25 de Outubro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:84B3AD2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de Dispensa de Licitação nº. 48/2013, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à "Locação de imóvel situado à Rua Maria Clementina Braga - 155 - B. Belmonte - João Monlevade/MG, pelo período de 02 (dois) meses, visando acolher a família da Sra. Andreia Maia Gonçalves de Jesus que se encontra residindo em situação de risco" através do Locatário: Sr. Clair Soares da Silva, CPF 139.319.896-15, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 25 de Outubro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3B77ECE2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1) ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Infraestrutura para Construção de gavetas para sepultamento no Cemitério do Baú, decorrente da Dispensa 481/2013 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 7.466,51,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – 15.452.0075.2161-4.4.90.51.00 – ficha 614 – Prazo: 30 dias – Data: 24 de outubro de 2013**.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:71F6C20D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO CONTABILIDADE

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01.07.2013 a 30.09.2013 (3º Trimestre) foi de R$12.589,38

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:32F68D3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO *as disposições do ofício nº 21.560/2013 – SEC/2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 23 de outubro de 2013, que determinou o encaminhamento de justificativas necessárias a elucidação dos apontamentos sublinhados no referido ofício, que dizem respeito a questionamentos do TCE-MG, quanto ao Projeto Básico e exigências do edital referente a* ***Concorrência Pública 04/2013****, cujo objeto é a "coleta de resíduos sólidos urbano, domiciliar, comercial e de resíduos sólidos provenientes dos estabelecimentos de saúde pública municipal, transporte destes ao aterro sanitário e unidade de destinação final" ;*

CONSIDERANDO *que o TCE-MG questionou algumas questões relativas ao Projeto Básico da Concorrência Pública 04/2013;*

CONSIDERANDO *que as mesmas questões relativas ao Projeto Básico da Concorrência Pública 04/2013, dizem respeito ao Projeto Básico da presente licitação, modalidade* ***Concorrência Pública nº 06/2013****, cujo objeto é "contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, com fornecimento equipamentos, mão-de-obra, materiais e insumos necessárias à empreitada";*

CONSIDERANDO *a necessidade de adequação e alterações no Projeto Básico, em cumprimento aos questionamentos do TCE-MG, tanto no projeto básico da* ***Concorrência Pública nº 04/2013*** *quanto ao projeto básico da presente* ***Concorrência Pública nº 06/2013****;*

CONSIDERANDO *que as adequações e alterações determinadas pelo TCE-MG demandam tempo para serem realizadas;*

CONSIDERANDO *que foram apresentadas diversas* ***impugnações*** *ao edital da presente licitação, bem como a necessidade de tempo para análise das mesmas por parte dos órgãos técnicos do Município de João Monlevade;*

CONSIDERANDO *a aplicação dos princípios norteadores da conduta do administrador público em processos licitatórios, bem como a aplicação da Lei Federal nº 8.666/93;*

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **SUSPENSÃO *SINE DIE*** da Concorrência Pública 06/2013, cujo objeto é a "*contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, com fornecimento equipamentos, mão-de-obra, materiais e insumos necessárias à empreitada*", para possibilidade de adequação do projeto básico conforme determinado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCEMG em decorrência de questionamentos apresentados em processo licitatório similar ao presente, bem como respostas as impugnações ao edital apresentado por interessados no certame.

Outrossim, foi juntada aos presentes autos cópia do ofício nº 21.560/2013 – SEC/2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 23 de outubro de 2013, bem como RELATÓRIO TÉCNICO emitido por analista de Controle Externo do TCEM-MG, e manifestação do Conselheiro Relator do TCEMG, o Sr. GILBERTO DINIZ relativa a **Concorrência nº 04/2013**.

Informamos que para nova data de abertura da Sessão para prosseguimento do feito será dado publicidade da mesma forma e pelos mesmos meios deste aviso.

João Monlevade, 29 de Outubro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:28DCDA25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão temporária do Pregão Presencial nº 57/2013 – agendado para o dia 12/11/2013 às 08:00 horas, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE LANCHES em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pacientes em atendimento no hospital dia/SESAMO e pacientes em tratamento fora do domicílio – Programa TFD**, face à necessidade de correções/adequações no edital e seus anexos, bem como em alguns documentos integrantes dos autos do supracitado certame licitatório, consoante notificações contidas no Parecer Jurídico nº 372/2013 de 15/10/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Informamos que será dada a devida publicidade da nova data de abertura, da mesma forma e pelos mesmos meios utilizados nas publicações anteriores do edital.

João Monlevade, 25 de Outubro de 2013.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:17CBE3F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação empresa especializada em prestação de serviço de publicidade para realização de matéria informativa a ser publicada na revista Noticias S/A para divulgação dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.

Empresa: NA MIDIA AGENCIA DE PUBLICIDADE E CONS. EMP LTDA-ME
CNPJ Nº 06.185.287/0001-58.
Valor: R$ 1.200,00.
Data: 03/06/2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:0BD0DE24

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação empresa especializada em prestação de serviço de publicidade para realização de matéria informativa sobre o leilão para venda de veiculo de propriedade da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.

Empresa: NOVA FM PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ Nº 10.883.151/0001.99
Valor: R$ 816,00
Data: 01/08/2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:BD8D9908

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação empresa especializada em prestação de serviço de publicidade para realização de matéria informativa sobre o leilão para venda de veiculo de propriedade da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.

Empresa: NOVA FM PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ Nº 10.883.151/0001.99
Valor: R$ 816,00
Data: 01/08/2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:6C487489

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação empresa especializada em prestação de serviço de publicidade para realização de matéria informativa sobre o leilão para venda de veiculo de propriedade da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.

Empresa: REDE JÓIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 23.226.137/0001-58.
Valor: R$ 720,00.
Data: 01/08/2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:97B8DD52

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação empresa especializada em prestação de serviço de publicidade para gravação armazenamento e divulgação das imagens das reuniões ordinárias da Câmara dos Vereadores de João Pinheiro – MG no período compreendido entre até o dia 10/10/2013 à 31/12/2013.

Empresa: WILIAN BATISTA MOURA - ME
CNPJ Nº 07.870.024/0001-40.
Valor: R$ 2.000,00.
Data: 10/10/2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:703C9C72

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2013

Fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para realização de projeto base para abertura de processo licitatório para reforma do Prédio onde funciona a sede do Legislativo Municipal.

Empresa: SIMELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 04.401.315/0001-00.
Valor: R$ 9.808,17.
Data: 02/07/2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:3201CA79

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013

Fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para fiscalização e acompanhamento das obras de reforma do Prédio onde funciona a sede do Legislativo Municipal.

Empresa: SIMELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 04.401.315/0001-00.
Valor: R$ 9.200,00.
Data: 02/09/2013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:3DA1567D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 55/2013** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa Sempre Editora, visando a publicação de edital de loteamento, no valor de R$ 2.268,00 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais). Paulo César Teodoro,

Prefeito Municipal, 29/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4EA4B5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 53/2013** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa Manata Comércio de Materiais elétricos Ltda, visando à contratação de empresa para modificação de rede de distribuição na extensão de 02 postes no bairro Sol Nascente, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Paulo César Teodoro,

Prefeito Municipal, 29/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A73FE018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 136/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 136/2013.** OBJETO: Aquisição de roçadeira, soprador, balanceadora de pneus, lavadora e materiais de consumo para a serralheria e borracharia. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 19/11/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 29/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A02703A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 132/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 132/2013.** OBJETO: Aquisição de materiais para proteção das águas da praia municipal. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 18/11/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 29/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:97A870DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 134/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 134/2013.** OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender diversas secretarias da PMLP. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 14/11/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 29/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B461E974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 133/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 133/2013.** OBJETO: Aquisição de fardamento para a Guarda Municipal. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 13/11/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 29/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:0213DEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 138/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 138/2013.** OBJETO: Locação de brinquedos para o encerramento e premiação da gincana interna das escolas municipais nos dias 26 e 27 de novembro de 2013. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas 11/11/2013 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 29/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:DDA893E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.473

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.473, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a formação do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme eleição realizada na IX Conferência Municipal da Assistência Social".

O Prefeito Municipal de Lambari - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XXVIII do artigo 129 e alínea 'b' do inciso I do artigo 152, todos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade em regulamentar o que foi determinado na IX Conferência Municipal da Assistência Social deste Município, realizada no dia 27 de julho de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica eleito o Conselho Municipal da Assistência Social, o qual foi aprovado na data do dia 27 de julho de 2013 na IX Conferência Municipal da Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, composto pelas seguintes entidades e pessoas:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

1- **Secretaria da Assistência Social:**
Titular: Basílio Antônio de Carvalho
Suplente: Ana Márcia Malaquias

2 – **Secretaria da Saúde:**
Titular: Francisco dos Reis Borges
Suplente: Iraci Martins Gonelli

3- **Secretaria de Educação:**
Titular: Renata de Assis Borges
Suplente: Maria José Brandão Gregatti

4 – **Divisão Administrativa:**
Titular: Antônio Jurandir Lourenço
Suplente: Adriana Soares Ribeiro

5 – **Divisão da Fazenda:**
Titular: Luiz Henrique Paiva de Sá
Suplente: Tiago Vinicius Ribeiro dos Santos

Da Sociedade Civil:

1 – Pastoral da Criança:
Titular: João Marque Evangelista
Suplente: Aline Aparecida de Souza

2 – SOS :
Titular: Maria Quitéria Nunes Brito
Suplente: Milburges Costa Prado

3 – APAE:
Titular: Viviane Regiane da Silva Lino
Suplente: Regina Célia Nogueira

4- AMAVALE:
Titular: Silvino Pereira Ribeiro
Suplente: Maria Aparecida Ribeiro

5- FUNTEM:
Titular: Carlos Alberto Silva
Suplente: Regina Célia da Silva

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 24 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de gabinete

Registrado e publicado em 24/10/13 _____ Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:7C494C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PREGÃO N.º 058/2013

PRC nº 0677/2013
Modalidade Pregão n.º 058/2013

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação, para decidir nesta questão a mim submetida e **DECLARAR** o certame em epígrafe como deserto, diante da ausência de interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 16 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:45E84C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PREGÃO N.º 061/2013

PRC nº 0440/2013
Modalidade Pregão n.º 061/2013

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação, para decidir nesta questão a mim submetida e **DECLARAR** o certame em epígrafe como deserto, diante da ausência de interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B4DB67DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 071/13, PRC 0746/13. Objeto: aquisição de instrumentos odontológicos, para atendimento ao Centro de Especialidade Odontológicas (CEO) do Município. Dia da Licitação: **14/11/2013, às: 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 29 de outubro de 2013.

ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C696EDA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 431/2013
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG., CONFORME RESOLUÇÃO SES-MG Nº 3.561 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Incluir-se-á no Edital, especificamente no item 6.5 a seguinte exigência: "*Certidão Negativa de Falência de existência de processo falimentar ou de recuperações previstas na Lei de nº 11.101 de 09/02/2009, ou mesmo, de concordata em nome da licitante ajuizada em data anterior ao advento do diploma legal citado, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A certidão requerida deverá apresentar data inferior a 30 (trinta) dias da entrega das propostas"*.

Limeira do Oeste-MG., 29 de outubro de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:34EDED9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 008/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - PSF 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Rosângela Conceição Carneiro Morais,** Enfermeira - PSF; **Samira Coimbra Carvalho Paulinelli,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 – Cirurgiã Dentista e **Cláudia Valéria de Almeida Arruda,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Psicóloga, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Angélica Cristina Amaral Ferreira,** ocupante do cargo de Agente de Saúde 2 – AS2 – Faxineira e **Mariana Pio Neto Ferreira,** Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em enfermagem.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 005/2012 de 09 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9FC9E50

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.642/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação, de conformidade com o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº. 896/97, de 04 de julho de 1997, os representantes das seguintes entidades e instituições:

Representantes de Entidades e Instituições da População Luzense

- Lions Clube de Luz:
Efetivo: Eduardo Ferreira Dias
Suplente: Vagner Aparecido Lima Pereira
– Igrejas
Efetivo: Vânia Pessoa Ferreira
Suplente: Hérica Jacinto Ramos
– Colegiado de Escolas
Efetivo: Esterlina Aparecida Gonçalves Silva
Suplente: Regina Célia do Amaral
– Associações Populares e APAE:
Efetivo: Sandra Miziara Barbosa Mendonça
Suplente: Izaura Maria Chaves Paulinelli

2- Representantes das Instituições Governamentais
2.1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Efetivo: Rosalina Matheus Gomes Pacheco
Suplente: Marli Glória Campos Miranda
2.2 – Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: José Marcio Zanardi
Suplente: Diana Cris dos Santos
2.3 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Efetivo: Betânia Ferreira Araújo
Suplente: Ana Paula Lucas Pereira
3- Representantes dos Estudantes
3.1 – Ensino médio
Efetivo: Carlos Henrique Sousa Ribeiro Campos
Suplente: Brenner Ramos Rocha
3.2 – Ensino Superior
Efetivo: Valdenice Caetano de Oliveira
Suplente: Tiago Araújo Oliveira

4- Representantes dos Profissionais do Magistério
4.1 – Ensino Estadual
Efetivo: Renata Egídio de Oliveira
Suplente: Neide Moreira Silva Santos
4.2 – Ensino Municipal
Efetivo: Lídia Paula Oliveira Paim
Suplente: Joelma Adriana Souza Brito
4.3 – Ensino Superior
Efetivo: Roberto Magner de Carvalho
Suplente: Marilda Alcântara

5 – Representantes do Quadro Administrativo da Educação
Efetivo: Marta Elena de Assis
Suplente: Fabrício Jerônimo Camargos Silva

Art. 2º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições contrárias em especial o Decreto nº. 1.171/2011 de 28 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19B0BA4F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando a documentação contida no Processo – PES-10778/13 de 18 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a Licença sem vencimento da servidora ***TATIANA FERREIRA LUCAS***, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias III/A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, a partir do dia 1º de novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto s/nº. de 19 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:47BFA1B8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 01624, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Luz/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do inciso III, artigo 41 e a autorização do caput do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº 2.037/12 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 4,00 (quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	784	1,00
319013 - Obrigacoes Patronais	785	1,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	786	1,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	787	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	2,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	386	1,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	595	1,00
TOTAL DE RECURSOS		4,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 23 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:474F6580

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 01636 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	2.500,00
02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	748	807,65
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		
339030 - Material de Consumo	245	2.999,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	200,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	259	18.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	7.000,00
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	709	16.974,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	1.200,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	1.500,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	277	1.700,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	323	3.110,70
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	20,00
02.05.02.10.301.0011.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	775	7.821,85
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	12.700,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	468	8,00
02.07.08.243.0015.2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	490	3.000,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	200,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	536	350,00
339030 - Material de Consumo	537	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	1.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	561	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	2.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	572	11,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	3.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	787	10.000,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	599	1.330,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600	500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	13.000,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		141.432,20

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	752	11.000,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	28	56.807,65
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	12.251,85
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	2.500,00
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49	500,00
02.03.02.28.843.0000.0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	123	6.700,00
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		
335043 - Subvencoes Sociais	244	1.799,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	200,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260	25.000,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	323	20,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	3.110,70
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	469	8,00
02.07.08.243.0015.2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492	3.000,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	511	200,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	350,00
02.08.02.15.451.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	754	5.974,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	570	11,00
02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	743	10.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		141.432,20
TOTAL DE RECURSOS		141.432,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B28FDFE8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 006/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor DE Conservação de Estradas Rurais da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **Sebastião Geraldo de Almeida,** Chefe de Serviço; **Adriano Xavier Vitor,** Assistente de Serviço Urbano II - Operador de Máquina Pesada e **Lorival Ferreira Machado,** Assistente de Serviço Urbano II - Operador de Trator Pneu**,** sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Eduardo Rômulo de São José** Assistente de Serviço Urbano II - Operador de Máquina Pesada e **Roberto Luiz Basílio Pereira,** Assistente de Serviço Urbano I – Motorista.
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 005/12 de 06/07/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de outubro de 2013.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED48F0B5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/12

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/12 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 001/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TECAENGE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.177.537/0001-77, com sede à Rua Caldas da Rainha, nº 2.041, Bairro São Francisco, CEP: 31.255-180 na Cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio **Sr. Marcílio Wallace Cavalcanti**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-2.146.137, e do CPF n.º 408.801.926-15, residente e domiciliado à Rua Ibirati, nº 146, Bairro Renascença em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130.660, denominada simplesmente **CONTRATADA,** aditar as Cláusulas Segunda e Oitava do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 029/2012**, nos termos do **Art. 57, §1º inciso IV e 65, Inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93** e prorrogar prazo, portanto o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/12**, fica acrescido em R$33.340,05 (Trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos)** o qual corresponde a **2,23% (Dois vírgula vinte e três por cento)** do valor do contrato aditivado que é de **R$1.628.010,22 (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, dez reais, vinte e dois centavos)**. Portanto o valor global do contrato passa a ser de **R$1.661.350,27 (Um milhão, seiscentos sessenta e um mil,trezentos e cinqüenta reais e vinte e sete centavos)**, conforme o **Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 029/12 - Concorrência 001/12, **vigência até 25.10.13**, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias,** portanto a vigência passa a ser até **25 de dezembro de 2013**, nos termos do **Art. 57, §1º inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93.
CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 15 de Outubro de 2013.

CONTRATANTE:

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Tecaenge Engenharia Eireli
MARCÍLIO WALLACE CAVALCANTI

Testemunhas:

Denise V. Macedo chaves
CPF: 840.489.726-34

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8E86E0C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/12

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA nº 006/12 - PRC Nº. 0842/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Proposta de Preços anexo do Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70,

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ.(MF) sob o n.º 11.760.015/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 001675028.00-48, estabelecida na cidade de Betim/MG, à Avenida José Inácio Filho nº 100, Bairro Ingá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por GIANCARLO GERALDO GUIMARÃES, portador do CPF: 012.245.386-76, brasileiro, casado, sócio proprietário da empresa, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Araújo, nº 226, Bairro Ingá em Betim/MG, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/12, nos termos dos Arts. 57, §1º inciso II e Art. 65, inciso II, §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na clausula segunda do 4º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 074/11, de 13/06/2012, fica prorrogado por mais 109 (cento e nove) dias, portanto até 30/11/2013, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Parágrafo Primeiro - O valor previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 074/12, é de R$2.748.910,10 (Dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e dez centavos).

Parágrafo Segundo - As medições realizadas do período correspondentes até a presente data, equivalem a R$2.589.695,29 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais, vinte e nove centavos). O saldo remanescente é de R$159.214,81 (Cento e cinqüenta e nove mil, duzentos e quatorze reais, oitenta e um centavos), o qual será reajustado em 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), o que corresponde a R$ 13.772,08 (Treze mil, setecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

Parágrafo Terceiro - O reajuste será retroativo a junho de 2013, ou seja as medições de junho, julho e agosto já empenhadas, também serão reajustadas no mesmo percentual, portanto uma diferença a ser acrescida em R$ 28.098,68 (Vinte e oito mil, noventa e oito reais, sessenta e oito centavos), totalizando um acréscimo no valor do contrato de R$ 41.870,76 (Quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais, setenta e seis centavos).

Parágrafo Quarto - O valor global do contrato passa a ser de R$2.790.780,86 (Dois milhões setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta reais, oitenta e seis centavos), conforme o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 09 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Saneinfra Engenharia e Const. Ltda.
GIANCARLO GERALDO GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Cpf: 127.578.456-91

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Cpf: 964.436.697-20

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5B82DA26

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/13

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RECAPAGEM ALEX LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 02423/12 – PREGÃO 055/12, SOB AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 010/11, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ: 18.301.036/0001-70, sediado á Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, e como **CONTRATADA** a empresa **RECAPAGEM ALEX LTDA,** inscrita no CNPJ: 19.152.198/0001-57, situada a Av. Doutor Josaphat Macedo,1.114 Bairro Nossa Senhora Aparecida em LUZ/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Jacques Alexandre Basílio,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em Luz, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.690.280/SSP/MG e CPF: 687.218.896-00, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços Nº 001/11, nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste aditivo o fornecimento de mais 12 (doze) Pneu 275/80 R22.5 e 06 (seis) Pneu 275/80 R 22.5 liso, conforme art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA - DO VALOR

O valor na clausula terceira 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº. 006/13, referente ao PRC Nº. 02423/12 – Pregão 055/12, fica acrescido em 4,21% (Cinco vírgula sessenta e quatro por cento) o equivalente a R$23.880,00 (Vinte três mil e oitocentos e oitenta reais) a mais ao valor da Ata. Portanto o valor da ata de Registro de Preços de R$598.090,50 (Quinhentos noventa e oito mil, noventa reais e cinqüenta centavos) passa a ser de R$ 621.970,50 (Seiscentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos) conforme Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 16 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Recapagem Alex Ltda.
JAQUES ALEXANDRE BASÍLIO
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Cpf: 127.578.456-91

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Cpf: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1F6A5BC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/12 DE 01/06/2012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/12 DE 01/06/2012 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A *EMPRESA* MARCO HELENO SALGADO - ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0959/12 - PREGÃO Nº 031/12.

PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr.* AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARCO HELENO SALGADO -ME,** inscrita no CNPJ: 15.566.827/0001-34, estabelecida à Praça da Matriz, nº 40, em Corrégo Danta – MG, aqui representado pelo proprietário representante legal **Sr. Marco Heleno Salgado,** brasileiro, casado, portador do , CPF: 711.961.106-20 e RG- M-4.980.516 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Segunda e Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 073/12 de 1º de junho de 2012**, nos termos do art. 65, II, "d" e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor global da Cláusula Segunda do 1º termo aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 073/12 de 1º de junho de 2012**, será acrescido em **R$ 27.724,08** (vinte e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), portanto passa a ser **R$ 83.172,24** (oito e três mil e cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) devido ao aumento de **04 (quatro)** prestações de serviços de **R$ 6.931,02** (seis mil e novecentos e trinta e um reais e dois centavos), nos termos do art. 65, II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses,** portanto até **31 de janeiro de 2014,** a vigência constante na Cláusula Terceira do **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 073/12 de 1º de junho de 2012,** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Marco Heleno Salgado -me
MARCO HELENO SALGADO
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Cpf: 127.578.456-91

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVE
Cpf: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:88FFD7C4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 3050/2013. LEILÃO Nº 007/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 3050/2013. LEILÃO Nº 007/2013.** TIPO: MELHOR OFERTA. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 01 (UM)LOTE SITUADO NO BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, NA RUA CAMPOS ALTOS; 04 (QUATRO) LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR CAETANO E 03 (TRÊS) LOTES NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO V DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **21/11/13** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 29.10.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FA25E76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2013 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL PE. FRANCISCO VAN NOORT, COM ÁREA DE 980,40 M², CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 204255/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**. Abertura: **19/NOVEMBRO/2013**, horário: **09:00 horas**. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280

Mendes Pimentel, 29/10/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:28090FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO-ATENDENDO AO EDITAL 01/07

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 1º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 11h e de 13 às 17h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 30 de Outubro de 2013.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

	Inscrição	Candidato	Cargo
1	05110	Carolina Machado Fonseca Melo	Biólogo
2	00096	João Luzia dos Reis	Auxiliar de Administração
3	03797	Mateus Oliveira Marcelino	Enfermeiro 20 horas

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AD8454E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
PORTARIA 24

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Determina Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2013.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2013, por motivo do ***Dia do Funcionário Público***, com base no Decreto nº 70, de 25 de outubro de 2013, que "Decreta Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional, no dia 28 de outubro, em homenagem ao Dia do Funcionário Público e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 25 de outubro de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:836D1AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2013. Processo Licitatório nº 206/2013 – Pregão nº 149/2013. Objeto:Constitui a aquisição de saco de lixo preto de 100 litros tamanho 45 x 105 cm para atender as necessidades do setor de epidemiologia vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato Nº 245/2013. Contratado: **Antonio Domingues da Silva - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 1.950,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E183C295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2013. Processo Licitatório nº 209/2013 – Pregão nº 152/2013. Objeto:Constitui Objeto deste a aquisição de material de limpeza e de consumo para atender as necessidades da Creche Municipal Santa Terezinha e da Policia Militar (conforme convênio), com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013.
Contrato Nº 246/2013. Contratado:**Condor Papelaria Livraria Gráfica e Editora LTDA**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 542,50. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A94AB865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2013. Processo Licitatório nº 209/2013 – Pregão nº 152/2013. Objeto: Constitui Objeto deste aaquisição de material de limpeza e de consumo para atender as necessidades da Creche Municipal Santa Terezinha e da Policia Militar (conforme convênio), com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013.

Contrato Nº 247/2013. Contratado:**Antonio Domingues da Silva - EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 1.991,31. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FF71D356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2013. Processo Licitatório nº 213/2013 – Pregão nº 154/2013. Objeto:Constitui Objeto deste a aquisição de canetas esferograficas, cartuchos de impressoras e bandeiras do Estado de Minas Gerais, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.
Contrato Nº 248/2013. Contratado:**Papelaria Kaluga LTDA - ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 3.765,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E4FFA18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2013. Processo Licitatório nº 213/2013 – Pregão nº 154/2013. Objeto:Constitui Objeto deste aaquisição decanetas esferograficas, cartuchos de impressoras e bandeiras do Estado de Minas Gerais, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.
Contrato Nº 249/2013. Contratado:**Zefa Comercio de Eletronicos LTDA - ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 3.960,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6055CFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013. Processo Licitatório nº 212/2013 – Credenciamento nº 03/2013. Objeto:Constitui Objeto deste o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para construção de lombadas em diversas ruas do Município, fechamento com muros de blocos de concreto no terreno do cemitério municipal, reparos e pintura em escolas municipais, reforma do prédio do paço municipal e reforma do lavador do almoxarifado.
Contrato Nº 250/2013. Contratado:**Valmir Maciel Fernandes**
Valor por dia trabalhado de: R$ 70,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0CB5B912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013. Processo Licitatório nº 212/2013 – Credenciamento nº 03/2013. Objeto:Constitui Objeto deste oCredenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para construção de lombadas em diversas ruas doMunicípio, fechamento com muros de blocos de concreto no terreno do cemitério municipal, reparos e pintura em escolas municipais, reforma do prédio do paço municipal e reforma do lavador do almoxarifado.
Contrato Nº 251/2013. Contratado:**João Batista Bonjorni**
Valor por dia trabalhado de: R$ 70,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C15CB57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 152/13

Ata da Centésima Octogésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 209/13, na modalidade Pregão N° 152/13, tendo como Objeto **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA E DA POLICIA MILITAR (CONFORME CONVENIO), COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva e CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME representada pelo Sr. João Marcos de Siqueira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pelas Secretarias Municipais de Administração e Educação. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 209/13, na modalidade Pregão n° 152/13, declarando vencedora as seguintes empresas:ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP eCONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F42874E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 149/13

Ata da Centésima Octogésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 206/13, na modalidade Pregão N° 149/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS TAMANHO 45 X 105 CM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2013, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pelo Sra. Regina Fernandes da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 206/13, na modalidade Pregão n° 149/13, declarando vencedora a seguinte empresa:ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D6A9B5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 154/13

Ata da Centésima Octogésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 213/13, na modalidade Pregão N° 154/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS, CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E BANDEIRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA – ME representada pelo Sr. Renato José Venga, PAPELARIA KALUGA LTDA - ME representada pelo Sr. Arildo Alves Campos, CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME representada pelo Sr. João Marcos Siqueira e ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME representada pelo Sr. Fábio Luiz Barzagli. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A empresa CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME foi desclassificada no item nº 3 por não atender o solicitado no edital. A CPL declara que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 213/13, na modalidade Pregão n° 154/13, declarando vencedora as seguintes empresas:PAPELARIA KALUGA LTDA ME eZEFA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA.

Poço Fundo, 28 de outubro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6CC23861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/13

Ata da Centésima Octogésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 212/13, na modalidade Credenciamento N° 003/13, tendo como Objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, FECHAMENTO COM MUROS DE BLOCOS DE CONCRETO NO TERRENO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, REPAROS E PINTURA EM ESCOLAS MUNICIPAIS, REFORMA DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL E REFORMA DO LAVADOR DO ALMOXARIFADO.** Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2013, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar o processo acima citado. Participaram deste Credenciamento: **VALMIR MACIEL FERNANDES** portador RG MG 15.202.869 SSP/MG E CPF 081.755.096-86 e **JOÃO BATISTA BONJORNI** portador do RG 11.054.326SSP/SP. Passando para a análise dos preços apresentados pelos participantes, verificamos que os mesmos estão dentro do orçado pela Secretaria municipal de Obras, Portanto ficam credenciados a partir desta data para prestação de serviços, dia trabalhado com o valor de: **VALMIR MACIEL FERNANDES R$ 70,00 (setenta reais/dia) e JOÃO BATISTA BONJORNI R$ 70,00 (setenta reais/dia).** Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BC2843CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 157/13

- A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 217/2013 – PREGÃO N° 157/13 – tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações do anexo I do edital. A data de abertura está prevista para o dia 13 de novembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou pelo site: www.pocofundo.mg.gov.br.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:93F81588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 966/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/1995 a 31/01/2000, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **ENIRA SILVA VILARINHO,** ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4BB189A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 967/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2003 a 30/04/2010, para serem gozados no período de 28/10/2013 a 26/11/2013, a servidora efetiva **SANDRA APARECIDA VILELA MENDES,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2F2CE0E5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 968/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/10/2013 a 26/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 27/10/2013, a servidora **ISA MARIA SOUZA CAMPOS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de outubro de 2013.

ANAUR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F3502B4D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 969/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/10/2013 a 21/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 22/10/2013, a servidora **MARIA DO CARMO ROCHA,** ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C261E3C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 970/2013

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 28/10/2013 a 27/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 28/10/2016, a servidora efetiva **ISA MARIA SOUZA CAMPOS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8440538A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 971/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/10/2013 a 24/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 25/10/2013, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:26E169CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 972/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 14/10/2013 a 15/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/10/2013, ao servidor **MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:406B143D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 973/2013

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento Comercial, símbolo SC.3, a partir de 23/10/2013, o **Sr. TALLES AUGUSTO ARANTES SILVA.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:749A6764

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 265/2013 E 266/2013.

Processo Licitatório nº 165/2013 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2013. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **Célio Queiroz de Souza** (Pequenas Cirurgias – Grupo I, Pequenas Cirurgias – Grupo III) e **Fergunson Correa Finholdt** (Plantão Clínico Geral Diurno). Vigência: 29/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 29/10/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B1DAEBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

o Prefeito Municipal, Sr. Marcio Antônio Pereira, no uso de suas atribuições, vem adjudicar e Homologar nesta data, em favor da empresa abaixo, o objeto do Processo Administrativo Licitatório N. º 067/2013– Concorrência Pública 003/2013, por ter apresentado melhores ofertas e ter sido declarada vencedora da licitação a empresacom respectivo valor unitário por item**:**

Item	*UND*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*V.UNITARIO*
5	UND	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 - LORENZETTI/PIAL	SOLEIO	R$ 1,06
6	UND	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40 - LORENZETTI/PIAL	FOX	R$ 4,91
8	M	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 1,16
9	M	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 1,5mm – PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 0,55
10	M	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 1,16
11	M	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5mm - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 0,83
12	M	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2 x 1,5 mm² - SIL/PIRELLI	ENERGY	R$ 1,68
13	M	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO	ENERGY	R$ 2,34

		ADICIONAL 3 x 1,5 mm² - SIL/PIRELLI		
14	M	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x 1,5mm² - SIL/PIRELLI	ENERGY	R$ 3,05
15	M	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x 2,5mm² - SIL/PIRELLI	ENERGY	R$ 4,65
16	M	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 mm² - PIRELLI/SIEMENS	CORFIO	R$ 0,40
17	M	CABO FLEXÍVEL DE 1,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 0,53
18	M	CABO FLEXÍVEL DE 2,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 0,81
19	M	CABO FLEXÍVEL DE 4,0mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 1,40
20	M	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 2,10
21	M	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 1,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 1,12
22	M	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 2,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 1,74
26	UND	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 4 EM PVC - PIAL/SIEMENS	MUNDIALE	R$ 0,55
27	UND	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 2 EM PVC – PIAL/SIEMENS	MUNDIALE	R$ 0,29
28	UND	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA "X"	TRAMONTINA	R$ 3,67
30	UND	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 2 x 32/40W (COR BRANCA)- JPG	LUMILUZ	R$ 75,13
31	UND	CANALETA DO SISTEMA "X" - 50 x 20 mm COM TAMPA	CEMAR	R$ 11,63
33	UND	CHAVE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225 A – SIEMENS ou SIMILAR	GE	R$ 256,07
44	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE.	ELETROMAR	R$ 6,42
45	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 6,42
46	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 6,42
47	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 5,93
48	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 40A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 9,93
49	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 50A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 10,73
50	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 16,67
51	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 17,77
52	UND	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 6,42
53	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AP – LORENZETTI / ELETROMAR	ELETROMAR	R$ 41,79
54	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 10A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 38,08
55	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 38,13
56	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 20A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 39,71
57	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 25A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	SOPRANO	R$ 19,51
58	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 40,97
59	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 60A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 59,48
60	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 70A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 63,28
61	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 90A, MARCAS ELETROMAR, SIEMENS OU GE	ELETROMAR	R$ 63,28
68	M	FIO PLASTICHUMBO 2 x 1,50 mm² - TOCHINSKI / NAMBEI	CORFIO	R$ 1,54
69	M	FIO RÍGIDO DE 1,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 0,63
70	M	FIO RÍGIDO DE 2,5mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 0,95
71	M	FIO RÍGIDO DE 4,0mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 1,62
72	M	FIO RÍGIDO DE 6,0mm² - PIRELLI/SIEMENS	ENERGY	R$ 2,30
73	M	FIO TORCIDO DE 2 x 1,00 mm – MEGATRON / SPEEDY	ENERGY	R$ 1,03
74	M	FIO TORCIDO DE 2 x 2,50 mm – MEGATRON / SPEEDY	ENERGY	R$ 2,06
75	UND	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19mm x 10 m	TACSA	R$ 7,26
76	UND	FITA ISOLANTE 19mm x 20m – 3M, SCOTCH	TACSA	R$ 2,34
84	UND	LÂMPADA DE DESCARGA TIPO HQI-I – 400 – OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 27,23
85	UND	LÂMPADA ECONÔMICA DE 15w/220 V - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 6,59
86	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 20w /220V - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 3,27
87	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 40w /220V - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 3,27
88	UND	LÂMPADA FLUORESC COMPAC. 3U 20W - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 7,52
89	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE FO – 32w /640V OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 3,50
90	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE REFERÊNCIA TL-T 40W/75 – DIÂMETRO 33,5mm – EXTRA LUZ DO DIA - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 3,27
91	UND	LÂMPADA HALÓGENA DE 150W/220V - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 2,11
92	UND	LÂMPADA HALÓGENA LAPISEIRA 300W P/ REFLETOR - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 2,11
93	UND	LÂMPADA INCANDESCENTE 100w - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 1,32
94	UND	LÂMPADA INCANDESCENTE 60w - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 1,19
95	UND	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W/220V STANDARD - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 1,32
96	UND	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO HQL 400W - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 18,32
97	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E – 400w - FORMATO OVÓIDE - OSRAM/PHILIPS/FAMASTIL	OUROLUX	R$ 27,23
113	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO – PADRÃO UNIVERSAL	CEMAR	R$ 181,72
114	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES – TIGRE ou SIMILAR	PALOMAR	R$ 17,24
116	UND	REATOR C/ IGN PARA LAMPADA "V" MERC HQI-T 400W – OSRAM/PHILIPS	QS	R$ 47,52
118	UND	REATOR ELETRONICO 1 x 20w - OSRAM/PHILIPS	ECP	R$ 8,70
119	UND	REATOR ELETRÔNICO 1 x 32ª / 40w PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - OSRAM/PHILIPS	ECP	R$ 12,66
120	UND	REATOR ELETRONICO DUPLO 2 x 20w - OSRAM/PHILIPS	ECP	R$ 13,49
121	UND	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA 1 x 40w x 220v - OSRAM/PHILIPS	ECP	R$ 12,66
122	UND	REATOR ELETRONICO PARTIDA RÁPIDA 2 x 40w x 220v - OSRAM/PHILIPS	ECP	R$ 16,61
123	UND	REATOR PARA LAMPADA DESC HPL-N 400 SÓDIO MET - OSRAM/PHILIPS	QS	R$ 89,75
124	UND	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA TETO E PAREDE COM FOTOCÉLULA; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO; FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO; APLICAÇÃO NO TETO E PAREDE PARA QUALQUER	GARRA	R$ 27,61

		TIPO DE LÂMPADA; ALCANCE DE 6M E ÂNGULO DE COBERTURA DE 360º; JUMP DE SELEÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTES CLAROS OU ESCUROS; ACOMODAÇÃO EM BLISTER; GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
125	UND	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA EMBUTIR COM FOTOCÉLULA E ESPELHO; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO; FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO; APLICAÇÃO EM CAIXA 4X2 EMBUTIR PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA; ALCANCE ATÉ 6M E ÂNGULO DE COBERTURA DE 360º; JUMP DE SELEÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTES CLAROS OU ESCUROS; ACOMODAÇÃO EM BLISTER; GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	QUALITRONIC	R$ 20,24
128	UND	TERMINAL REDONDO PARA CABO DE 2,5mm	INTERNEED	R$ 0,40
129	UND	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 1,0mm	INTERNEED	R$ 0,13
130	UND	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 2,5mm	INTERNEED	R$ 0,40

Rio Paranaiba-MG, 30 de setembro de 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F84110D3

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

o Prefeito Municipal, Sr. Marcio Antônio Pereira, no uso de suas atribuições, vem publicarnesta data extrato contrato Procedimento Administrativo Licitatório N. º 067/2013– Concorrência Pública 003/2013, em favor da empresa contratada VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA MEvalor global R$ 125.562,20(cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)-Vigencia 01.10.2013 á 31.12.2013.

Rio Paranaiba-MG, 01 de outubro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:51F51A87

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – PAL 075/2013 – DISPENSA 014/2013
Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2013, em favor de **MEIRE FERNANDES FERREIRA** a locação do imóvel valor mensal R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais).

Rio Paranaiba-MG, 21 de outubro de 2013

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:FAA248A4

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-MG torna público extrato contrato PAL 075/2013 Dispensa de Licitação 014/2013 Objeto locação de imóvel para instalação de PSF rural. Valor Global do contrato R$ 1.582,00(um mil, quinhentos e oitenta e dois reais).Contratada e locadora **MEIRE FERNANDES FERREIRA. Vigência 21.10.2013 á 31.12.2013.**

Rio Paranaiba-MG,

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F432AC8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 079/2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00Material de ConsumoR$ 2.248,00
SUB-TOTAL: . 2.248,00R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0034.2035.3.1.9.0.04.00.00.00Contratação por Tempo DeterminadoR$ 1.542,03

SUB-TOTAL: . 1.542,03R$

02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 5.329,70
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00Material de ConsumoR$ 3.000,00
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.14.00.00.00Diárias – Pessoal CivilR$ 500,00
SUB-TOTAL: . 8.829,70R$
02.012-Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
02.12.08.243.0074.2014.3.1.9.0.11.04.00.00Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceR$ 1.798,20

SUB-TOTAL: . 1.798,20R$
TOTAL GERAL: . 14.417,93R$

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00Obras e InstalaçõesR$ 14.417,93

SUB-TOTAL: . 14.417,93R$
TOTAL GERAL: . 14.417,93R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 25 de Outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:E23730C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na Licitação Tomada de Preços 015/2013 o orgão foi publicado incorretamente. Ao invés de Secretaria de Saúde o correto é Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:222493C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 110/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/13**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de conjunto escolar e conjunto refeitório. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/11/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:84640A97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/13**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de coletes e camisas. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/11/13 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FE8444B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 112/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/13**. Menor preço unitário. Objeto: prestação de serviços de serralheria. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/11/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:64A9EFDC

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2526/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I**, a Sra. MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 07 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E2F1874F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇOES

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA A GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Na busca de alternativas para viabilizar uma estratégia de acesso universal de sua população aos serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos, os Municípios adiante discriminados decidiram instituir o Consórcio Público Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para a Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos.

Esta decisão visa definir desenhos institucionais que promovam a cooperação interfederativa por meio do consorciamento desses Municípios; a gestão associada dos serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos; e, particularmente, a prestação desses serviços em condições que assegurem economia de escala e propiciem condições mais favoráveis para a universalização de sua oferta, com qualidade e custos módicos. Tais pressupostos vêm ao encontro das exigências estabelecidas pela Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, que estabelece as *"diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos"*, diretrizes estas a serem observadas em todo o território nacional.

O advento da Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, que *"dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências"*, e do Decreto nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a lei supracitada, criou-se um ambiente normativo favorável para a cooperação entre os entes federativos, permitindo que sejam utilizados com segurança os institutos previstos no artigo 241 da Constituição Federal.

A partir de entendimentos e estudos preliminares realizados na região da bacia hidrográfica do Alto e Médio Carangola, com a intensa participação de suas Prefeituras Municipais, através de diversos de seus órgãos e entidades, os Municípios adiante discriminados desenvolveram um processo de negociação, através do qual foi definida a criação de uma entidade regional de cooperação, na forma

de um **consórcio público de direito público**, de caráter autárquico, integrante da administração descentralizada desses Municípios, com a atribuição de promover a gestão associada dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos em sua área de abrangência.

O Consórcio Público Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para a Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos de conformidade com os termos explicitamente discriminados no PROTOCOLO DE INTENÇÕES, tem como objetivo geral prestar serviços públicos de manejo de resíduos sólidos em sua área de abrangência por meio de contrato de programa ou contrato de concessão que celebre com os titulares dos consorciados interessados respeitados os limites e as normas da legislação vigente.

Tal iniciativa qualificará as ações dos Municípios consorciados com relação à prestação desses serviços de natureza essencial, com a perspectiva explícita da universalização do atendimento com os mesmos para toda a população, com adequados padrões de qualidade e em condições sustentáveis.

Em vista do exposto, os Municípios mineiros de DIVINO, FERVEDOURO, PEDRA BONITA e SANTA MARGARIDA, deliberaram constituir o Consórcio Público Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para a Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos que se regerá pelo disposto na Lei no 11.107, de 06 de abril de 2005, e respectivo regulamento; pela Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e regulamenta as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos; além de pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar. Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscreveram , em 09 de maio de 2011, o referido PROTOCOLO DE INTENÇÕES ora resumido.

Santa Margarida, 29 de outubro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal de Santa Margarida

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DBA9009D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2013 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONTRATO Nº.: 0120/2013
PROCESSO Nº. : 0140/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 100/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:ELAINE CRISTINA DE VASCONCELOS MORATO BARCELOS - ME

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais)

LEIA - SÊ

VALOR: R$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos reias) que será pago mensalmente R$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F68DB85C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2013 - SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS

CONTRATO Nº.: 0131/2013
PROCESSO Nº. : 0100/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: FUNDAÇÃO Dr. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA
OBJETO: Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS
VALOR: R$ 59.786,47 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 27/09/2013 a 26/09/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 27 de setembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:26FE734F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2013 - MONITORAMENTO ELETRÔNICO E VIGILÂNCIA

CONTRATO Nº.: 0132/2013
PROCESSO Nº. : 0171/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 120/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ALVO SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sistema de monitoramento eletrônico, compreendendo a instalação dos equipamentos, manutenção preventiva e reposição de peças, nos CEME`s.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que será pago mensalmente o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 30/10/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 15 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:279560F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2º. TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013
PROCESSO: Nº. 005/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 004/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Café Centenário Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de café, leite, pão e açucar para atender diversas Secretarias.
ADITIVO referente ao aumento de 25% a quantidade solicitada pela Secretaria de Administração passando a ser 4.949 pacotes.

Santo Antônio do Monte, 01 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:10CAFF75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2013 - SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET - PROVEDOR

6º. TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº. 28/2013
PROCESSO: Nº. 14/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 12/2013
CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte
CONTRATADA: ISimples Telecon e Hardware Ltda. EPP.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Acesso a internet - provedor
ADITIVO referente a instalação de um ponto de acesso na Avenida JK nº. 19 - Centro para instalação do PROCON, referente a reinstalação de ponto de acesso para Rua Princesa Isabel nº. 21 - Centro, destinado a JUCEMG.

Santo Antônio do Monte, 15 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5B02EE97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 185/2013 EDITAL Nº. 133/2013 - UTENSÍLIOS DOMESTICOS, ARTIGOS DE SUPERMERCADO E OUTROS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000133/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de utensílios domésticos, por um período de 12 meses, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 13/11/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B606D7B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 187/2013 EDITAL Nº. 135/2013 - ELETROLETRONICO, MOVEIS E OUTROS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000135/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de eletroeletrônicos e móveis, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.
Entrega dos envelopes: Até 12/11/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8B779559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 188/2013 EDITAL Nº. 136/2013 - MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000136/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de materiais para higiene pessoal para serem utilizados pelos alunos das Unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 12/11/2013, às 16h30min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AB63CF60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 186/2013 EDITAL Nº. 134/2013 - MATERIAIS DE ECRITÓRIO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000134/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório por um período de 12 meses, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 14/11/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CCF4E51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/104/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013. MENOR PREÇO UNITÁRIO/KG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES APROPRIADOS PARA ARMAZENAGEM DOS RESÍDUOS NOS

LOCAIS DE COLETA. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:50041775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 066/2013

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/152/2013. Pregão Presencial nº. 066/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO". Apresentação para credenciamento das licitantes: 12/11/2013 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Abertura dos envelopes: 12/11/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:B2F97E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0323/2013, Inexigibilidade nº 16 , artigo 25 caput, cujo objeto é a Aquisição de passagem de ônibus para pessoas carentes..

São Lourenço, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:65534009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.120 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.120

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA MARIA GIULIA SOUZA ROCHA**" a atual Alameda G, localizada no Loteamento Jardim São Lourenço.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.634/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1425A85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.978 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.978

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada através do Requerimento nº. 6898, de 15/10/2013, pela Polícia Civil de Minas Gerais, dispondo sobre a permissão para utilização de bem público a título precário, visando à realização de leilão de veículos;

Considerando a necessidade do referido Órgão de Segurança Pública no que concerne a liberação do pátio destinado a guarda de veículos apreendidos, impedindo o seu sucateamento e concedendo-lhes novo destino, através da realização de leilão que atenderá, inclusive, o interesse público local;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.532/0001-70, com sede à Rodovia Prefeito Américo Ginetti, s/nº., Serra Verde, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Luciano Belfort de Andrade Santos, Delegado Regional de Polícia Civil, inscrito no CPF sob o nº. 990.549.307-12, portador da C. I. nº. M-10.169.436 SSP/MG, com endereço à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 189, Bairro Federal, neste Município, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Quadra Poliesportiva Pedro Mello, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de Leilão de Veículos, nos dias 27/10/2013, 28/10/2013, 29/10/2013 e 30/10/2013, no período das 08h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, estando dispensado do recolhimento dos valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Continua folha 02
DECRETO Nº 4.978
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F1A2314D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.977 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 324.300,00

DECRETO Nº 4.977

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 324.300,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - R$ 2.200,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - R$ 14.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - ----- - - - R$ 16.300,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- - - - - - - -R$ 20.000,00

Total da Unidade 03 ----- - - - - - - - - - - - R$ 36.300,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - R$ 6.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0055 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil/pré-Escolar - - - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - - - - - R$ 12.000,00

Total da Unidade 05 ----- - - - - - - - - - - - R$ 12.000,00

Unidade 06 - Fundo Muncipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Do Sus - - ----- - - R$ 17.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39 Ações De Atenção Básica - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 41.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 200.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - R$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - - - - - R$ 276.000,00

Total da Unidade 06 ----- - - - - - - - - - - - R$ 276.000,00

Total Geral ----- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 324.300,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.14 Gestão Do Sus ------ - - - -R$ 2.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Do Sus - - ------ - R$ 3.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11 Ações De Atenção Básica - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 248.300,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 4.977
Folha 02

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30 Saúde Da Família - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36 Saúde Da Família - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família ----- -R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39 Gestão Da Policlínica - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.14 Ambulatório De Saúde Mental - - - - -- - - - - - - - R$ 7.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.30 Ambulatório De Saúde Mental - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Ambulatório De Saúde Mental - - - - - -- - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.36 Centro Especializado Em Odontologia - - - - - - - R$ 6.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.14 Centro Viva Vida ----- -R$ 3.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 19.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - - - - -- - - - R$ 6.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.30 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- - - - - - - R$ 324.300,00

Total da Unidade 06 ----- - - - -- - -R$ 324.300,00

Total Geral ----- - - - - - - R$ 324.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D627509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.116 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO

LEI MUNICIPAL Nº 3.116

Autoriza o Município de São Lourenço a celebrar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde — CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS, transferindo a responsabilidade quanto à administração, planejamento, controle, manutenção, execução, coordenação de fiscalização dos serviços de atenção secundária à saúde, compreendendo os serviços que atendem à microrregião de São Lourenço, configurados pelo Centro Viva Vida, Saúde Mental, Centro de Especialidades Odontológicos, Farmácia de Minas, Unidades de Atenção Farmacêutica e Farmácia Verde.

Parágrafo Único - Em consonância com o disposto no caput deste artigo, no que concerne aos serviços atribuídos à Farmácia de Minas, serão transferidos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde — CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS, mediante Convênio, somente aqueles que não constituem competência do Município, ou seja, aqueles configurados como de "Atenção Básica".

Art. 2° O Convênio a ser celebrado deverá ser realizado de forma individual a cada unidade de serviços secundários a serem transferidos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sem nenhum prejuízo ao atendimento aos usuários quanto ao procedimento qualitativo e quantitativo, com base nos atuais atendimentos.

Art. 3° O custeio das atribuições delegadas correrá por conta de dotações orçarnentárias do Município conveniente, através de repasses de recursos próprios e recursos vinculados, compreendidos os recursos federais, através de recebimento fundo a fundo e repasses estaduais.

Art. 4° Nas hipóteses de atraso, interrupção e valor inferior do repasse previsto em cada convênio a ser celebrado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde — CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS, notitificará o Poder Executivo Municipal para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a situação, sob penas de rescisão do Convênio e suspensão dos serviços prestados.

Art. 5° Para a execução das atribuições previstas nesta lei, poderá o Consórcio Interrnunicipal de Saúde CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS celebrar contrato de terceirização de serviços com empresa especializada observadas as disposições da Lei n° 8 666/93.

Parágrafo Único - O Consórcio não poderá, em hipótese alguma, transferir os serviços já prestados no Centro Viva Vida.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 7° Objetivando conservar o equilíbrio econômico e financeiro do Convênio a ser celebrado com Consórcio Intermunicipal de Saúde — CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS, o Poder Executivo, se necessário, fará suplementação do valor do repasse sob sua responsabilidade.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.116
Folha 02

Art. 8º O referido convênio terá o prazo de validade até 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido ou prorrogado, por interesse público, sem lei autorizativa.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal deverá fiscalizar os atos do Consórcio, devendo garantir o encaminhamento de prestação de contas de suas atividades administrativas e financeiras e relatórios anuais de avaliação ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal, uma vez que compete ao Conselho Municipal de Saúde discutir e aprovar as políticas de Saúde e fiscalizar a sua execução.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Projeto de Lei nº. 2.621/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7CF1ECBA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

SAAE de São Lourenço/MG – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 012/2013 para aquisição de equipamentos para laboratório. Será realizado no dia 12/11/2013 às 13:30h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5CCFB8E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2013A

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso,

através do Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse, brasileiro, residente e domiciliado neste município, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica nos termos do artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 2578/13**– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/13,** o qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Rua dos Antunes nº 620, Centro, neste município, destinado as instalações da Unidade de Saúde da Família Olívia Candiani Bérgamo – USF Vila Mariana – segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período aproximado de 03 (três) meses. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade: **JOSÉ CASTRO PECORARI**, brasileiro, solteiro, agente de viagem, portador do RG nº 4.976.155 SPP/SP, CPF nº 527.743.928-53, residente e domiciliado na Rua Professor Benedito Ferreira Calafiori nº 250, Jardim das Paineiras, neste município; e **MARGOT PECORARI,** brasileira, secretária, residente e domiciliada na Rua Dr. Veiga Filho nº 207 – Apto 56, na cidade de São Paulo, portadora do RG nº 4.244.541-3/SSP-SP, CPF nº 080.166.238-91, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal. 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1D571EC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 013/2013. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua dos Antunes nº 612, Centro, neste município, destinado as instalações da Unidade de Saúde da Família Olívia Candiani Bérgamo – USF Vila Mariana, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período aproximado de 03 (três) meses, cujas às necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 02 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Valor mensal R$ 1.000,00 (mil reais). Valor total aproximado R$ 3.000,00 (três mil reais) Locadores: José Castro Pecorari e Margot Pecorari. Locatário: Rêmolo Aloíse, Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso, 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:26714A24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇO 002/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2013. Processo Licitatório nº 0069/2013. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) Unidades de Saúde, sendo uma no Bairro Jardim Planalto e uma no Bairro San Genaro, conforme orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 14 de novembro de 2013 às 08:50 hs, no Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha; sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de outubro de 2013.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:EA286894

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0155/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0155/2013, Presencial, Processo nº 2826/2013, Registro de Preços nº 080/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de leite de vaca, tipo integral, pasteurizado, destinado a atender as necessidades de diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada. A abertura será dia 12 de novembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de outubro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:6D936EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 090/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 090/2013. Objeto: Contratação para aquisição de uniformes do Grupo de Congado conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: **Tulio Cezar Abduani Lima**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 13.696.426/0001-73, com sede a Praça Dr. Jose Pinto Vieira nº203 - centro-Piedade de Ponte Nova/MG. Valor Global: **R$4.122,80** (quatro mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Sem Peixe, 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5C5EDCBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo: 850/2013 Nº Edital: 071/2013 Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço no ramo de seguros, para assegurar veículos da Secretaria da Saúde e Educação deste Município **Empresa:** Mapfre Seguros Gerais S/A **CNPJ:** 61.074.175/0001-38, **Nº Contato**: 239/2013, **Valor do Contrato**: R$ 140.100,00, **Vigência:** 22/10/13 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E90B372F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2013

Objeto: contratação de profissional para desenvolver aula de capoeira com o público dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social. Processo nº 257/2013, Pregão nº 079/2013. Contratado: Fábio Alexandre de Souza. Vigência: 14/10/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D9EB2853

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013

Objeto: contratação de profissional para a execução de serviços de reforma, construção, pintura, eletricidade e hidráulica, das escolas municipais. Processo nº 258/2013, Pregão nº 080/2013. Contratado: Vicente Carlos de Alcântara Coelho. Vigência: 14/10/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:94F70BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013

Objeto: contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros. Processo nº 264/2013, Pregão nº 081/2013. Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A. Vigência: 21/10/2013 a 21/10/2014.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:52196734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013

Objeto: contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros. Processo nº 264/2013, Pregão nº 081/2013. Contratado: Royal e Sunalliance Seguros (Brasil) S/A. Vigência: 21/10/2013 a 21/10/2014.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CE854ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2013

Objeto: contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros. Processo nº 264/2013, Pregão nº 081/2013. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Vigência: 21/10/2013 a 21/10/2014.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:AFF455B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2013

Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos automotor, 0 km, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 269/2013, Pregão nº 082/2013. Contratado: Verona Veículos Ltda.. Vigência: 24/10/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C2D6E23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2013

Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos automotor, 0 km, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 269/2013, Pregão nº 082/2013. Contratado: Kuruma Veículos Ltda.. Vigência: 24/10/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:727FCB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2013

Objeto: contratação de uma carroça de tração animal para prestar serviços na Usina de Triagem e Compostagem, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 17:00 horas. Processo nº 270/2013, Pregão nº 083/2013. Contratado: Edmar Pereira Braz. Vigência: 25/10/2013 a 25/10/2014.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E6783BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 086 - REGISTRO DE PREÇO Nº 013

Objeto: contratacao de empresa para realizar pequenos serviços de serralheria. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 12/12/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e também pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2AB3ECF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO ATA PREGÃO 039/2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00039/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. Data: 27 de junho de 2013.
Vencedores: CLAUDETE CASOTTO - ME, CNPJ/CPF 06.269.699/0001-76, situada na CARACAS, 25 - ARAÇA - ES com o valor total de R$ 30.668,00 (Trinta Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF 15.984.883/0001-99, situada na SANTOS DUMONT, 20 - CENTRO - GO com o valor total de R$ 99.638,02 (Noventa e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos), GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOLTDA, CNPJ/CPF 04.184.646/0001-27, situada na SÃO JOSÉ, 832 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 150.641,50 (Cento e Cinquenta Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), J. BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, CNPJ/CPF 74.648.593/0001-33, situada na RIO CANABRAVA, 259 - ITAQUERA - SP com o valor total de R$ 117.653,00 (Cento e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais), TITAGRO OFICINA DO VIDRO LTDA, CNPJ/CPF

19.872.951/0001-89, situada na DEPUTADOR CARLOS LUIZ, 89 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 74.007,48 (Setenta e Quatro Mil Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Aviso: a Ata de R.P. do Pregão continua publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de junho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:35E3E89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00219-2013 TOMADA DE PREÇO 005_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2013 - Objeto: Cobertura da quadra do bairro Amadeu Miguel. Contrato nº **00219/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA,** com o valor total de **R$ 140.703,10 (Cento e quarenta mil setecentos e três reais e dez centavos).** - Data: 25 de outubro de 2013.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 25 de outubro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 29 de outubro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D8CE7ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade Nº. 030/2013 – Objeto Contratação de show artístico musical com a **"BANDA THIAGO E NAEL"**, através de seu representante legal e exclusivo o Sr. Thiago Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 070.810.556-48, carteira de identidade nº 13.601.335, residente á rua Carlos Chagas, nº 90 - Centro, CEP: 39.205-000, Três Marias/MG. Para apresentação em comemoração do Dia do Servidor público que se realizará em Três Marias no dia 26/10/2013, na Praça João XXIII, a partir das 21:00 horas com duração de 03 horas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ratifico o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o prestador de serviços abaixo relacionado, em rigorosa observância aos preceitos legais: Thiago Pereira da Silva. Valor total: R$ 3.762,00.

Publique-se.

Três Marias, 28 de outubro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1269998D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 09/2013 - LEI Nº 12.527/2011

Matrícula	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Gratificação/ Incorporação de Quintos	Quinquênio	Descontos (INSS,IR,CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)	Líquido
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R$ 858,87	R$ 660,67	R$ 455,86	R$ 177,78	R$ 1.797,62
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 1.783,28	R$ 1.371,75	R$ 946,51	R$ 682,41	R$ 3.419,13
Eugênia Avelar Silva	Efetivo	Apostilada em Controle Interno	R$ 3.025,08	R$	R$ 1.210,03	R$ 2.217,27	R$ 2.017,84
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R$3.254,72	R$	R$	R$1.077,05	R$2.177,67
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.254,72	R$	R$	R$1.236,11	R$ 2.018,61
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$ 2.650,43	R$	R$	R$301,45	R$ 2.348,98
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 2.650,43	R$	R$	R$340,14	R$2.310,29
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 346,54	R$1.368,46
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$1.715,00	R$	R$	R$474,34	R$ 1.240,66
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$2.650,43	R$	R$	R$ 804,37	R$ 1.846,06
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 154,35	R$ 1.560,65
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.148,82	R$	R$	R$ 91,90	R$ 1.056,92
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 154,35	R$ 1.560,65
Maurício Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar I	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 154,35	R$ 1.560,65
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 3.637,07	R$	R$	R$ 513,42	R$ 3.123,65
Nilse Aparecida	Contratado	Assessora Técnico -Legislativa	R$4.500,00	R$	R$	R$751,36	R$3.748,64
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Presidente	R$7.500,00	R$	R$	R$1.414,43	R$6.085,57
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$5.000,00	R$	R$	R$786,47	R$4.213,53
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	1° Secretário	R$5.000,00	R$	R$	R$2.010,81	R$2.989,19
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	2° Secretário	R$5.000,00	R$	R$	R$916,10	R$4.083,90
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$5.000,00	R$	R$	R$916,10	R$4.083,90
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$2.047,76	R$2.952,24
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$2.111,86	R$2.888,14
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$825,16	R$4.174,84
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$1.697,19	R$3.302,81
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$1.649,86	R$3.350,14
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$ 1.238,19	R$3.761,81

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:9E3870A2